O mercado do cambio hontem, abriu fraquissimo. O Banco do Brasil abriu com a taxa de 4 3|4 90 dias e 4 45|64 á vista. A libra foi vendida a 51$029 e o dollar a 10$500.

DIRECTOR INTERINO:
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão hoje á pharmacia José Alves Guimarães, rua Epitacio Pessôa n. 31.

—(:)—

GERENTE:
MARDOKÉO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 30 de agosto de 1930 | NUMERO 200

A romaria publica ao retrato do grande presidente João Pessôa

A expessiva homenagem dos jornalistas parahybanos, ao inolvidavel conterraneo * As moças da Escola Normal e os estudantes do Lyceu entoaram os Hymnos Nacional e da Parahyba * O comicio ás 17 horas * Outras notas

O dia de hontem, da exposição do retrato do inolvidavel presidente parahybano, no corêto da Praça "João Pessôa", culminou numa verdadeira apotheose civica.

O povo de nossa pequenina e martyrizada terra, ainda se não cançou de manifestar de publico as suas mais sinceras e profundas homenagens de gratidão e saudade ao heróe sacrificado pelos rancores de uma politicagem que é grande vergonha de um paiz que tanto alardeia civilização.

Os parahybanos não querem dar treguas á sua justa revolta diante do innominavel attentado em que tombou sem vida a excepcional figura de luctador intemerato que foi o presidente João Pessôa.

E cada dia que passa, cada momento que decorre, mais essa revolta se accentúa, como um brado de protesto a ecoar por todos os angulos da Patria por quem João Pessôa dera em holocausto, a propria existencia.

O povo não esquecerá nunca o nome do seu bemfeitor; jamais deixará de exteriorizar a justa indignação que o miseravel attentado de Recife fez gerar na alma nacional.

A ROMARIA AO RETRATRO

Como vem acontecendo desde o 30°. dia do assassinato do immortal brasileiro, continuou, hontem, intensa romaria ao retrato do presidente João Pessôa, no corêto da praça que lhe tomou o nome, pela vontade soberana das multidões.

Centenas de ramalhetes de flôres naturaes fôram depositadas junto á effigie do inesquecivel estadista.

Senhoras, senhorinhas, creanças e rapazes ajoelhavam-se para orar, emquanto chegavam commissão de varios estabelecimentos escolares e associações diversas.

OS ESTUDANTES PERCORREM AS RUAS, EM PASSEATA

Emquanto isso se passava na Praça "João Pessôa", centenas de alumnas da Escola Normal devidamente uniformizadas e estudantes do Lyceu Parahybano e Academia de Commercio, percorriam as ruas da cidade, em protesto pelo fechamento da Academia de Commercio.

O HYMNO NACIONAL CANTADO PELOS ESTUDANTES

Voltando ao corêto, todos os estudantes entoaram em altas vozes o hymno nacional em frente ao retrato do presidente João Pessôa, seguindo-se depois o Hymno da Parahyba.

A VISITA DOS LEGISLADORES PARAHYBANOS

A's 17 horas, quando já era enorme a multidão que estacionava na praça, chegou uma numerosa commissão de deputados da nossa Assembléa Legislativa, em visita á effigie do intemerato parahybano.

Presentidos pelo povo, este acclamou os drs. Generino Maciel, Argemiro de Figueirêdo, Joaquim Pessôa e Rapahel Correia, que produziram brilhantes improvises sobre a personalidade do eminente desapparecido.

A ROMARIA DOS JORNALISTAS

A's 20 horas, o nosso principal logradouro publico estava regorgitando de povo. Momentos depois, chegam ao pavilhão, incorporados, os jornalistas parahybanos, em romaria ao retrato do inesquecivel presidente.

Tomando lugar junto ao quadro, que estava ladeado por numeroso grupo de alumnas da Escola Normal, senhoras e senhoritas, falou, em nome da imprensa, o dr. Osias Gomes, director desta folha. O seu discurso foi todo um hymno ás virtudes civicas do grande morto e um protesto inflammado contra os que o trahiram.

O dr. Osias Gomes occupou-se longamente da personalidade do grande e querido João Pessôa, dizendo falar em nome dos jornalistas da Parahyba, que nunca deixaram de cercar a figura do inesquecivel presidente de uma aureola de sympathia.

Lamentava que os seus confrades tivessem escolhido a voz sem sonoridade de um dos mais humildes admiradores de João Pessôa para interprete daquelle testemunho publico da saudade da imprensa parahybana ao notavel animador das idéas de liberdade. A voz de um jornalista que devêra quebrar a penna que traduzira o pensamento do sacrificado pela sua terra, se não precisasse della para cultuar-lhe a memoria.

Continuou, emocionado, a evocar o amor de João Pessôa pelo povo, a quem elle apertava as mãos nas audiencias de quartas-feiras, quando até esfarrapados subiam as escadas de palacio para pedir-lhe pão e justiça.

Abordou o phenomeno que julga bastante para definir João Pessôa, de haver elle conservado uma mentalidade parahybana, com uma concepção parahybana das necessidades da nossa terra, apesar de sua cultura haurida nos circulos da metropole do paiz e da Europa, que visitara.

Após, occupou-se do compromisso de honra de todos os parahybanos guardarem a memoria impolluta, á custa de todos os sacrificios. Um desses compromissos era a intransigencia quanto aos inimigos do grande estadista, principalmente os apontados como membros do *complot* que o assassinou.

No final da sua empolgante oração, pediu o dr. Osias Gomes que como uma homenagem á memoria do presidente João Pessôa, toda a multidão se ajoelhasse, guardando um minuto de silencio.

Viram-se então, milhares de pessôas de joêlhos em terra, no mais absoluto silencio.

O presidente Alvaro de Carvalho transmittiu á exma. viuva do presidente João Pessôa o seguinte telegramma:

"Viuva Presidente João Pessôa — Paulino Fernandes, 83 — Rio — Tenho a honra de communicar a vossa excellencia, que acabo de sanccionar a resolução da Assembléa, auctorizando a construcção, no Cemiterio de São João Baptista, de um monumento condigno á memoria do idolatrado esposo de v. exc. e nosso grande presidente João Pessôa. A Lei terá o numero 699, desta data. Respeitosas saudações. — ALVARO DE CARVALHO, presidente do Estado."

Em seguida, as senhoritas entoaram o hymno da Parahyba.

Acclamado, falou o conego Mathias Freire, cuja vibrante oração arrancou estrepitosos applausos.

O illustre sacerdote, entre outras cousas, disse que a vida só era bella quando o homem luctava, porque a lucta era o que ennobrecia a vida. João Pessôa havia morrido luctando.

Por fim, a multidão acclamou o nosso confrade sr. Café Filho, director do "Jornal do Norte", que proferiu arrebatador improviso.

O POVO EM FRENTE A ESTA REDACÇÃO

Do corêto da Praça "João Pessôa" dirigiu-se o povo para a frente da "A União", de cuja saccada, acclamado, falou o illustre dr. Joaquim Pessôa, irmão do mallogrado presidente.

Disse s. exc. que fazia naquelle instante de fundas saudades e amarguras para o seu coração, a promessa solenne de que estaria com o povo em cujo seio João Pessôa vivera e continúa vivendo.

E assim terminou a grande noite de civismo.

—

A imprensa da capital esteve representada na romaria pelos jornalistas, drs. Osias Gomes e Synesio Guimarães, e Sandoval Wanderley, da "A União"; drs. Ruy Carneiro e João Santa Cruz e José Alves de Mello, do "Correio da Manhã"; srs. Café Filho, Jessé Café e Francisco Salles, do *Jornal do Norte*; conego Raphael de Barros, da "A Imprensa"; srs. Appollonio de Britto e José de Moura e Silva, do "Commercio da Parahyba".

O HYMNO NACIONAL CANTADO PELO POVO

Após o discurso do conego Mathias, a multidão cantou o Hymno Nacional, tendo sido jogadas sobre o retrato do denodado presidente João Pessôa, muitas petalas de rosas.

Durante a homenagem dos jornalistas o povo conservou-se de cabeça descoberta.

Mais de quinhentas senhoras e senhorinhas, davam á praça um aspecto nunca presenciado.

O RETRATO CONTINU'A EM EXPOSIÇÃO ATE' AMANHÃ

A' ultima hora, por exigencia da multidão, deixou de ser trasladado, conforme boletim, que fizemos distribuir hontem pela cidade, o retrato do presidente João Pessôa para o palacête de sua proprietaria, exma. sra. d. Corintha Rosas, em Tambiá, que accedeu ficar o mesmo em exposição até amanhã, ás 17 horas, quando será conduzido em procissão civica até a residencia da distincta senhora.

—

Durante toda noite, o povo esteve velando o retrato do querido morto.

A's 24 horas, muitas familias ainda não haviam deixado o corêto permanecendo alli numa extrema dedicação á memoria do intemerato presidente.

MANIFESTAÇÕES DE DESAGRADO AOS INIMIGOS DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

As alumnas da Escola Normal, com a adhesão dos estudantes do Lyceu Parahybano e alumnos da Academia de Commercio, promoveram, hontem, manifestações publicas de desaggrado aos inimigos do presidente João Pessôa.

Percorrendo em passeata, as ruas da capital, penetraram na Associação Commercial, retirando do salão de honra os retratos dos srs. Camillo de Hollanda e Isidro Gomes; na Guarda Civil, onde arrancaram o retrato do sr. Julio Lyra; no edificio da Prefeitura, de onde retiraram o do sr. João Machado e no Orphanato D. Ulrico, sendo dalli retirado o retrato do sr. Heraclito Cavalcante.

Todos esses quadros, depois de conduzidos, rasgados pelas moças normalistas, fôram incinerados no "Ponto de Cem Réis", sob vivas á memoria do presidente João Pessôa.

UM GESTO DIGNO DA SUPERIORA DO ORPHANATO D. ULRICO

Soubemos que o dr. José Rodrigues de Carvalho fóra ao Orphanato D. Ulrico para obter da directora a acquiescencia para telegraphar para o Rio dando a nossa policia como tendo ido áquelle estabelecimento e de lá arrancado o retrato de Heraclito Cavalcante.

A isso oppôz-se formalmente a illustre directora do Orphanato, cujo gesto de dignidade mereceu os applausos dos parahybanos conscientes.

A MISSA NO ROGGER

No registo que fizemos hontem sobre a missa realizada no Rogger, em

suffragio da alma do Presidente João Pessôa, omittimos o nome do joven Cleantho de Paiva Leite, que fez parte da commissão promotora daquella solennidade religiosa.

NA ESCOLA NORMAL

Amanhã, ás 15 horas, terá logar no salão de honra da Escola Normal a apposição do retrato do intemerato presidente João Pessôa.

Convidando-nos para assistirmos a essa homenagem ao saudoso brasileiro, esteve nesta redacção uma commissão composta das seguintes educandas: Hilda Neiva, Maria das Neves de Vasconcellos e Teté Campello, acompanhadas do sr. Aluizio Xavier.

O PRESIDENTE JOÃO PESSÔA E OS INDIOS

Num dos seus primeiros encontros com o presidente João Pessôa, o conceituado engenheiro Estigarribia ficara encantado com o saudoso chefe do Estado.

Teve então opportunidade o illustre profissional de trocar idéas com s. exc. a respeito de medidas de protecção aos indios, ficando assentado a apresentação de um projecto á Assembléa Legislativa do Estado.

O engenheiro Estigarribia nesse sentido se communicara com o conhecido sertanista general Rondon.

Em uma de suas viagens ao interior, s. s. passando por S. Francisco foi-lhe ao encontro uma india que lhe solicitara um "papel grande com o retrato do presidente João Pessôa".

O general Rondon, ao saber do assassinato do grande parahybano, telegraphou ao engenheiro Estigarribia nos seguintes termos:

"Dr. Estigarribia, inspector de indios — Recife. — De Campo Grande — Matto Grosso, 233|53 65 22 19. — Só agora posso responder teu telegramma pelo qual tive conhecimento doloroso assassinato presidente Parahyba. O serviço de indios cultivará a sua memoria como um dos seus collaboradores e os potyguaras não esquecerão o reivindicador das terras dos seus avós. O posto da Bahia da Traição guardará o nome do ardoroso servidor da nação. Affectuosas saudações. — General Rondon."

EM RECIFE

No Centro 11 de Agosto da Faculdade de Direito

O nosso illustre collega e conterraneo academico Samuel Duarte, pronunciou na sessão do dia 26 deste, no Centro 11 de Agosto, da Faculdade de Direito da vizinha capital do sul, o discurso que damos a seguir:

"Nunca me affeiçoei ao genero literario dos panegyricos, porque entendo que o valor desses ensaios não depende da reducção do estylo, sendo de uma aguada intelligencia no estudo do seu objecto.

As forças moraes que compõem a essencia de um grande homem encerram, na sua origem e influencia, um desses mysterios que excedem a nossa capacidade de investigação. Não se descrevem na oratoria dos pormenores. Revelam-se na maravilha dos seus resultados.

Ha alguma cousa de impenetravel nas organizações predestinadas que se elevam acima do nivel commum, ha sua maneira de existir, e de encarar as realidades ambientes e de adaptal-as a seus esforços de vontade, está a caracteristica do homem superior, quando a tendencia normal nos demais é cada uma submetter-se ás suggestões do ambiente.

João Pessôa, na breve trajectoria de sua vida politica, foi esse insubmisso que jamais se deixou reduzir ao denominador commum da degradação em que se enfileiram os homens publicos do paiz.

Não me proponho fixar-lhe a physionomia moral nem estudal-o no papel que representou para a historia dessa triste phase da Republica.

Outros, com a visão de Carlyle, celebrem a belleza dessa vida que ennobreceu o Brasil: nesta homenagem ao martyr impolluto a palavra não deve ser senão uma lagrima de reconhecimento que a mocidade, ainda crente no futuro da nação, verte sobre o tumulo do heróe.

Para que relembrar os episodios da lucta em que se empenhou, expondo ao sacrificio a propria vida, a mais accidentada pela crueza e pela iniquidade das perseguições que já cercearam a acção de um estadista, contra quem se colligaram todas as influencias perversas do odio, em dois annos de govêrno.

Essa campanha, que ainda sangra, revelou, em symptomas mais graves, a diathese que ataca a estructura do poder neste paiz, onde se terminou por legitimar a improbidade em theoria de govêrno.

Inaccessivel ao mêdo e a transigencias, não conheceu limites na resistencia dos abusos da força.

No govêrno do seu pequeno Estado foi um Francia, pelo zelo, levado a extremos de escrupulo, na applicação dos dinheiros publicos. Se outros merecimentos lhe não sobrassem, bastava o milagre desse aspecto, na sua administração, para lhe assegurar, em meio do perdularismo que arruina o paiz, o titulo de maior cidadão da Republica.

Dahi a conspiração sinistra para afastal-o do poder.

A adhesão da Parahyba á Alliança Liberal deu azo á investida.

A sophisticaria official, apanagio dos govêrnos desacreditados, acudiu ao pensamento dos inimigos para depôr o presidente rebelde a imposições do centro — e creou-se o pretexto de uma guerra civil.

Fomentada nos sertões daquelle Estado, a mashorca de Princeza foi a explosão inicial da tentativa, em que se aparceiraram, em contubernio repulsivo, a vontade do govêrno central e a escoria do cangaço nordestino.

Cada um teria a sua parte nos despojos: a Parahyba diziam, ameaça romper os laços da Federação...

Lá havia um thesouro subtrahido á ganancia do parasitismo politico... A imaginação dos conspiradores revivendo o primitivismo das épocas da barbaria, appetecia o prazer da ruina e do saque...

Paradoxo sinistro! O instincto sanguinario dos bandoleiros não ficou no manejo retrogrado das armas usualmente empregadas no homicidio e no roubo.

Para anarchizar a Parahyba os cangaceiros já se instruiram nos ultimos segredos da technica militar, usando armas e munições do Realengo.

Mas contra o Estado e o govêrno que acreditavam na lei, tudo era licito — e para cumulo do enxovalho á seriedade das instituições, a maioria do parlamento nacional reconheceu um caracter de belligerancia entre o govêrno que defendia a ordem e os cangaceiros que faziam a desordem.

Foi mais além o horror dessa parcialidade. Negar-se a esse govêrno o direito de defender-se contra o banditismo e expedir-se carta branca para todos os extremos imaginaveis contra o presidente que se constituiu o unico defensor militante da Constituição e das leis do paiz.

João Pessôa, pela surprehendente resistencia opposta aos designios de um adversario poderoso, com a sua crescente popularidade e nobreza de sentimentos, era o remorso vivo e o pesadêlo allucinante para os traidores que juravam perdel-o.

A figura serena desse bravo incommodava os histriões da corte, onde a altivez de seus protestos resoava como o **Mane, Tecel, Phares,** da allegoria biblica nos banquetes de Balthasar.

Inquietava-os na orgia funebre, em que os amphytriões antevêm, com o cynismo de Luis XV, a agonia do regimen — **aprés moi le deluge...**

Elles sabem que a catastrophe é imminente. A desorganização administrativa, o accumulo dos erros e desatinos, o perdularismo descomedido, nos promettem para breve o ultimo estagio das nacionalidades em decadencia: a tutela estrangeira que descendo do norte pelo solo vencido das Republicas latinas nos anniquilará a maioridade politica.

E se está longe essa submissão do Brasil ao jugo tentacular do capitalismo estrangeiro, que é a sorte dos povos incapazes de subsistir com liberdade na scena da civilização, outro perigo tambem nos ameaça, que é o choque permanente entre a opinião e o poder, a anarchia interna, sob cuja influencia nenhum povo constróe para o futuro.

Ora, esse germen de anarchia existe, como fructo do antagonismo que separa a opinião geral e os govêrnos. Estes, pela inversão das normas democraticas, pelos excessos de autoridade sempre impunemente praticadas, aggravam, dia a dia, essa funda divergencia.

Dahi uma mentalidade revolucionaria, senão organizada, com directrizes definidas salvo entre alguns elementos militares, ao menos como attitude de protesto, como idéa de reacção, que ganha raizes na consciencia de cada brasileiro sensivel ás injustiças e violencias.

E essa agitação de animos que se aggrava na proporção dos motivos que lhe dão causa está continuamente fomentando e creando maiores difficuldades ao socêgo publico, por culpa exclusiva dos responsaveis pela tranquilidade da nação.

Govêrno que arma desordens e provoca, com investidas policiaes, os brios do povo desarmado, além de se despir do decoro indispensavel ás funcções do poder, prepara um ambiente de tragedia onde o mais que se deve lamentar é o insuccesso das represalias populares.

Em taes extremos o mal das revoluções, para falar a linguagem do commodismo conservador, se impõe como direito de defesa nas sociedades que ainda se não insensibilizaram, nos seus melindres de honra e de civismo.

Foi como interprete do protesto collectivo e com o evangelho da dignidade aberto no coração, que João Pessôa morreu, ensinando a seus contemporaneos o que póde a bravura de um grande espirito a serviço de uma bella causa.

Voltados para a sua effigie, abençoemos o destino que o collocou ao alcance de nossa consciencia para veneral-o nas suas acções.

Grande na vida e maior na morte ainda: — no sorriso de seus ultimos instantes aflorou a paz de uma consciencia que, tendo vivido sem os sobresaltos do mêdo, sem mêdo nem espanto transpoz o mysterio da morte.

Elle nos ensinou a amar o Direito na rectidão de sua vida sem mancha: felizes os que sabem morrer na embriaguez de um sonho de justiça, deixando, no proprio sangue, uma semente de fé, que brotará em fructos de redempção para o Brasil.

Ainda nos pesa o horror da tragedia de 26 de julho. O luto que cobre a memoria de João Pessôa não é só a saudade de um homem que morreu combatendo.

E' mais que a dôr pela perda de um bravo que morreu abraçado com a lei.

E' a revolta que géra a iniquidade de uma traição, em cujos tenebrosos precedentes se enxovalham os altos representantes do poder.

E' ainda, mortas as ultimas esperanças de justiça aos golpes do arbitrio, o receio de novos ultrajes á sociedade brasileira que vae perdendo o sentimento da propria segurança.

E', emfim, a certeza de que, se o assassinio se perpetra como arma de vingança politica contra a dignidade dos que não capitulam e se o braço homicida recebe do alto a inspiração do crime, então nada ha que esperar da civilização brasileira, senão o sossobro final de sua obra que o senso retardado das élites "officiaes" quer anniquillar a todo custo.

A' mocidade cheia de idealismo e de crença cabe trabalhar pela reconstrucção da patria commum, insufflando-lhe um sopro vital nas instituições moribundas. Para isso basta não desertar á bandeira de liberdade e de justiça que João Pessôa sustentou, sem jamais vendel-a pela paz da servidão".

—

Terminado o discurso do academico Samuel Duarte, foi desvendado, o retrato do presidente João Pessôa, um busto em tamanho natural que estava envolto em crepe e pela bandeira brasileira. Neste momento, commovida, a assembléa entoou, de pé, o hymno brasileiro.

Assembléa Legislativa

Presidente, sr. Antonio Guedes; 1º secretario, sr. Severino de Lucena; 2º. secretario, sr. João Mauricio.

A's 13 horas, feita a chamada, compareceram os srs. Neiva de Figueirêdo, Gomes de Sá, Cyrillo de Sá, José Targino, Paula Cavalcanti, Generino Maciel, Antonio Bôtto, Paula e Silva, Irenéo Joffily, Walfrêdo Leal, José Mariz, Lima Mindello, Joaquim Pessôa, Velloso Borges e Argemiro de Figueirêdo, e deixaram de comparecer os srs. Ignacio Evaristo, José Queiroga, Pereira Lima, Isidro Gomes, Getulio Nobrega, Pedro Firmino, João de Almeida, Manuel Octaviano e Juvenal Espinola.

O sr. presidente: — Presentes dezoito srs. deputados, está aberta a sessão. O sr. 2º secretario vae ler a acta da sessão antecedente.

O sr. 2º. secretario: — Levanta-se e faz a leitura da acta da sessão anterior, concluida a qual senta-se.

O sr. presidente: — Está em discussão a redacção da acta (pausa). Não havendo impugnação, está approvada. O sr. 1º secretario vae proceder á leitura do expediente sobre a mesa.

O sr. 1º secretario: — Levanta-se e procede á leitura do seguinte:

Officio do sr. presidente Alvaro de Carvalho, á Assembléa, remettendo um telegramma do sr. Getulio Nobrega, de renuncia de sua cadeira de deputado áquella Casa, nos seguintes termos:

"Dr. Alvaro Carvalho presidente Estado Parahyba Norte — Em 5 outubro anno passado entreguei mallogrado presidente João Pessôa officio minha renuncia cadeira deputado suggestão sua foi retardado andamento officio até maio este anno quando lhe solicitei novamente encaminhar difinitivamente renuncia motivou isso além divergencia pequena monta desaccôrdo três pontos capitaes programma partido executado presidente julgava ferirem aspirações liberaes á que fui sempre fiel virtude quaes hei abandonado independencia lealdade situações promissoras junto amigos que poupo sempre qualquer constrangimento determinado meu modo pensar preferindo em taes situações afastar-me seguir modestamente minha consciencia sem magoar seja quem for principalmente conterraneos entre quaes penso não contar desafecto algum assim procedi govêrno parente amigo Camillo Hollanda para ficar solidario Solon Lucena. Havendo para tanto abanodnado cargo director Obras assim também govêrno dilecto amigo Solon durante qual poderia ter exercido posto destaque não fosse meu escrupulo collocal-o mal ante alguns politicos então integrados sua corrente dos quaes divergira eu ainda assim procedi govêrno querido João Pessôa e para não desgostal-o salvando nossa amizade cara desinteressado demais trinta annos voltei-me retrahimento que meu caracter apura deixando situação a muitos poderia seduzir peço v. exc. caso não haja tido destino officio entregue presidente Pessôa encaminhar declaração. Aqui faço renuncia cadeira deputado estadual com minhas homenagens affectuosas todos meus ex-collegas membros Assembléa parahybana. Saudações respeitosas. (a) **Getulio Nobrega.**"

Petição de Delphino Costa, á Assembléa, pedindo para que a União de Retalhistas desta capital seja presente por occasião da commissão de orçamento dar andamento ao projecto, a fim de apresentar algumas emendas em pról dos interesses da classe — **Vae á Commissão de Fazenda e Orçamento.**

O sr. presidente: — Está concluida a leitura do expediente. Franqueio a palavra a qualquer dos srs. deputados que queira apresentar projectos, pareceres, moções, indicações, requerimentos, ou tratar qualquer outro assumpto. (Pausa).

O sr. Joaquim Pessôa: — Peço a palavra sr. presidente.

O sr. presidente: — Tem a palavra o sr. deputado Joaquim Pessôa.

O sr. Joquim Pessôa diz que ignorava existisse sobre a mesa o telegramma em que o sr. Getulio Nobrega renunciava á sua cadeira de deputado áquella Assembléa e passa a seguir a historiar os motivos por que aquelle deputado divergira com o seu mallogrado irmão presidente João Pessôa.

Nas rapidas passagens do sr. Getulio Nobrega pela sua terra, diz o sr. Joaquim Pessôa, nunca deixava de ter um interesse que advogar; um obsequio a solicitar.

E assim na politica, elle conseguiu, contrariando os proprios principios do presidente João Pessôa, que tinha conterraneos e correligionarios nossos com sommas de serviços relevantissimos prestados, a premiar, assento na Assembléa, confiança que elle, Getulio Nobrega, logo ao primeiro serviço solicitado por Epitacio Pessôa ao Partido, se rebellou afastando-se, sem motivos outros, do eminente desapparecido.

Concluida a sua critica á acção politica e pessoal do sr. Getulio Nobrega, o sr. Joaquim Pessôa pede para proseguir com a palavra, porém, não continuaria por agora, a leitura dos documentos encontrados do sr. José Gaudencio, preferindo fazer o historico do desgraçado acontecimento que roubou a vida ao grande presidente João Pessôa; precisa verberar o monstruoso **complot** e os seus componentes que abateram, para sempre, o vulto querido de João Pessôa.

A seguir, fala sobre um facto que se déra pela manhã, antes de vir para os trabalhos da Assembléa: — Fôra surprehendido, diz, pela entrada em sua residencia de um grupo de moças da Escola Normal que conduzindo o retrato de Heraclito Cavalcanti, fôra solicitar-lhe um escarro sobre aquelle retrato, mas que não accedêra ao pedido, porque o seu escarro, putrido que fôsse, ainda seria muito para Heraclito Cavalcanti. **(Applausos prolongados nas galerias).**

A seguir, lê quatro cartas que historiam e apontam ao povo varios dos responsaveis pela morte do infortunado parahybano, entremeiando sua oração de vibrante critica.

Diz que João Pessôa não acreditava no seu desapparecimento, por áquella fórma brutal, apesar de quase toda a Parahyba advertil-o, por mais de uma vez, que sua vida corria perigo.

Refere-se ás infamias de João Pessôa de Queiroz, o principal responsavel pelo assassinio de João Pessôa e, tocando no papel degradante do "Jornal do Commercio" de Recife, na sua propaganda nefasta contra o grande morto, diz que o **Jornal do Commercio** é o esgôto da imprensa de Pernambuco (**applausos demorados**), e exclama: mas nem tudo está perdido neste mundo de perfidias, de miserias e traições.

Faz ainda apreciações demoradas em torno do **complot**, que arrancam applausos demorados no recinto e nas galerias.

O sr. presidente: — Communico á v. exc. que se acha esgotada a hora, podendo v. exc. pedir prorogação.

O sr. Joaquim Pessôa: — Peço 15 minutos mais á Casa.

O sr. presidente: — Os srs. deputados que approvam o requerimento do sr. deputado Joaquim Pessôa queiram levantar-se.

Approvado por unanimidade, continúa com a palavra o sr. Joaquim Pessôa, que conclúe a leitura das cartas, as quaes publicamos em outra parte desta folha.

Após, pede a palavra o sr. Lima Mindello, que apresenta e justifica á Casa o seguinte projecto:

Projecto — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte — Decreta:

Artº. 1º — E' instituida a partir da data da promulgação desta lei, uma pensão mensal de duzentos e cincoenta mil réis (250$000) a cada um dos quatro filhos menores do mallogrado dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque — o grande presidente, o grande patriota.

§ Unico — A pensão cessará pela emancipação civil ou em caso de morte.

Artº. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 29 de agosto de 1930. — **Lima Mindello.**

O projecto do sr. Lima Mindello é julgado objecto de deliberação da Casa sendo enviado á **Commissão de Legislação e Justiça.**

A seguir, entra em discussão a ordem do dia, que foi a seguinte:

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 28, de 1928 (Cod. do Proc. Civil e Commercial) a começar do capitulo XV. (Da habilitação incidente).

Falaram varios srs. deputados sobre o assumpto.

E' levantada a sessão, continuando para hoje a discussão do projecto n. 28, de 1928, acima referido.

—

Publicamos a seguir, o discurso tachigraphado na Assembléa, do deputado Joaquim Pessôa, pronunciado numa das ultimas sessões daquella casa:

O SR. JOAQUIM PESSÔA. — Sr. Presidente: — Penso já ser tempo de os amigos de João Pessôa deixarem de parte as bem entendidas conveniencias, que lhes eram exigidas ou ditadas pela lembrança ainda muito viva, do facto delictuoso que o levou á eternidade, e incitar a todos ou áquelles que assim o quizerem, se disponham a uma analyse, perfunctoria embora, de seus actos politico-administrativos.

Penso, assim, sr. presidente, diante do processo de que se lançou mão para eliminar aquella vida preciosa e os argumentos miseraveis que os matadores levantaram e porfiam em fazer conhecidos da Nação, argumentos esses que são dados á publicidade por um serviço vil de calumnia inqualificavel e de invencionices as mais despresiveis.

Cumpre aos amigos de João Pessôa uma explicação, como disse ha pouco, embora ligeira, e synthetica, sobre as acções daquelle homem extraordinario, na adminisrtação e na politica, isentando, assim, o seu grande espirito, dessa apreciação rapida e proposital, em que se empenharam os inimigos, contra o brilho das suas convicções de administrador impolluto.

A Parahyba bôa, agradecida e sã, que tanto lhe secundou os actos; que tão generosa se tem mostrado em homenagear-lhe o espirito; esta Parahyba, sr. presidente, de certo, muito bem se sentiria em ter algum contacto com o magnifico archivo do saudoso extincto. Todos nós, de perto, conhecemos João Pessôa e sabiamos também, intimamente, como eram bem pensadas e amadurecidas as suas resoluções, e de como era recto e justo o seu caracter. (Muito bem! muito bem!)

Desse modo, sr. presidente, seria, talvez, uma ingratidão deixar-se sua memoria servir de pasto aos urubús, que, no seu crocitar sinistro, nem sequer, se detêm diante do crime monstruoso que praticaram.

Consequentemente, é justo que os parahybanos, principalmente, conheçam algo do archivo precioso de João Pessôa, onde encontrarão, certamente, explicação ou a justificação plena dos actos meritorios praticados pelo grande republicano, que teve a fortuna de ser tão bem comprehendido pelos seus dignos conterraneos.

Assim, tão depressa, sr presidente, quanto o meu reduzido tempo m'o possa permittir, eu trarei para a tribuna da Assembléa alguns documentos encontrados, nos rapidos minutos de que pude dispôr, na Capital Federal, no alludido archivo, a fim de que a Parahyba inteira, — conscia, em-

(Continúa na 5.ª pagina)

"A personalidade do extincto"

(Noticiando o barbaro e doloroso assassinio do presidente João Pessôa, "La Nacion", de Buenos Ayres, externa os seguintes conceitos sobre a personalidade e a obra do eminente brasileiro, conceitos que traduzimos abaixo).

COM a sua candidatura á vice-presidencia da Republica pela Alliança Liberal, em cuja representação foi companheiro de chapa de Getulio Vargas, culminou a carreira politica do dr. João Pessôa, presidente do Estado da Parahyba.

O dr. João Pessôa era uma das figuras publicas mais eminentes do Brasil. Sua cultura humanista, sua fama de orador eloquente, seu grande senso politico, sua proverbial honestidade, emfim, haviam tornado seu nome uma bandeira de politica séria e responsavel.

Na presidencia do Estado da Parahyba, o dr. João Pessôa realizou uma administração excellente, um govêrno de acção duradoura. Empenhado na suppressão do banditismo, que assolava as fronteiras e as zonas ruraes do Estado, adoptou energicas e rapidas providencias. Para isso se dispoz o dr. João Pessôa a moralizar e elevar, antes de tudo, o nivel social da policia, a fomentar uma sevéra e serena acção da justiça para os que haviam commettido crimes impunemente no interior do Estado, a prohibir a venda de armas, etc. Tão methodica e vigorosa campanha não tardou em dar resultados, iniciando a suppressão de uma praga que constituia um serio problema para o Estado.

Em outros aspectos póde affirmar-se que a obra presidencial do dr. Pessôa na Parahyba sigificou uma obra real de reconstrucção financeira e economica. Elle assumiu o poder em 22 de outubro de 1928 e não tardou em reduzir o funccionalismo e contribuir por todos os meios possiveis para uma sevéra economia na administração do Estado; supprimiu o pessoal excessivo e dispendioso, negou em tal sentido toda classe de favores politicos e proporcionou, emfim, ao erario publico um saldo de 6.000 contos de réis.

Como a maior riqueza da Parahyba é a industria algodoeira, o dr. João Pessôa tratou de dar-lhe firme impulso, protegendo a producção e interessando os municipios na campanha em favor desse producto.

Suas extraordinarias virtudes de administrador, de organisador, sua probidade excepcional — que o fez protestar contra o suborno e outros actos de baixa politica postos em pratica na ultima campanha presidencial — faziam do dr. João Pessôa uma manifestação extraordinaria da melhor tradição publica brasileira."

(De "La Nacion", de Buenos Ayres).

DOCUMENTOS DE PERFIDIA E CHANTAGE POLITICA

Na sessão de hontem, da Assembléa, o deputado Joaquim Pessôa pronunciou brilhante discurso vivamente applaudido pelas galerias, continuando a lêr documentos que esclarecem o "complot" para o assassinato do presidente João Pessôa.

Damos a seguir os documentos lidos pelo illustre parlamentar conterraneo:

"Exmo. sr. dr. João Pessôa — Respeitosas saudações. — Remetto a v. exc. as ultimas informações que obtive.

1.ª — Zé Pereira esteve aqui, logo após a vinda do capitão de Princeza. Ia embarcar para o Rio, a bordo de um Arara, hoje desistiu e voltou para Princeza depois que teve uma longa conferencia com o sr. João e o commandante da Região, da qual voltaram muito satisfeitos. Elle chégou do sertão ao anoitecer e regressou na mesma madrugada. A proclamação do Territorio Livre foi feita pelo dr. Odilon Nestor, aquelle que deu a entrevista. Estão convencidos de que foi uma rata.

2.ª — O dr. Severino Ayres esteve aqui também, em conferencia com o bloco. Trouxe recado do dr. Francisco Navarro, aquelle que prometteu a chave dos telegrammas de v. exc. Navarro se compromette a fornecer dados seguros mediante certo preço, que o sr. João acha caro.

3.ª — "Tramam qualquer coisa contra a vida de v. exc. ahi". Junto de v. exc. ha um traidor, que informa o pessoal de tudo que se passa. Não creio que tenham coragem de ir até ao assassinio, pois bem sabem que v. exc. não é covarde e mesmo teriam de ajustar contas com o povo. Em todo caso, transmitto o que suspeito. Estiveram aqui uns typos mal encarados, vindos dahi. Um delles cumpriu sentença ahi.

Segundo apanhei de uma conversa entre elle e um chauffeur. Todos os dias o sr. João é informado das pessôas que vêm dahi. Querem pegar um parente qualquer de v. exc. e levar para Princeza, o que é plano antigo. Sempre ás ordens de v. exc.

P. S. — As tropas daqui estão de promptidão, policia e exercito. Os quarteis estão com receio de um assalto. Falam em uma revolução chefiada por Juarez Tavora. De noite ninguém passa em frente aos quarteis. A cavallaria de policia está rondando a cidade."

JOÃO DANTAS AFFIRMA FAZER QUESTÃO DA VIDA DO SR. JOÃO PESSÔA

A segunda carta, datada de 10 de julho, é a seguinte:

"Grande e nobre redemptor do Nordéste. Respeitosas saudações. Cada dia sinto por v. exc. a maior admiração e mais me convenço de que este govêrno nefasto que nos infelicita receberá de nossa heroica terra uma lição de mestre.

Como mandei dizer a v. exc., em carta de 5 do corrente, o capitão Rodrigues ficou preso por oito dias. Foi sôlto hoje e appareceu muito apavorado, dizendo que havia um traidor que fôra contar ao commandante o recebimento de um milhão de cartuchos e a remessa para Princeza, pois o chefe do estado-maior lhe havia falado a respeito, procurando saber quem podia ser e acharam que era um empregado da Alfandega, a quem o sr. João havia negado 200$000.

O Zé Pereira está insistindo para que mandem um official fortificar Princeza porque elle precisa de ir ao Rio e tem medo de um assalto. Parece que o capitão Rodrigues vae mesmo. Elle esteve combinando com o sr. João tirar cinco dias de licença para se mudar, deixar um cunhado fazendo a mudança e ir elle então a Princeza.

Os cartuchos fornecidos ao dr. João Dantas não fôram 5.000 como mandei dizer, fôram só dois cunhetes arranjados com o pessoal que veiu de Alagôas. Peço a v. exc. que preste attenção ás seguintes infamias que ouvi: 1.ª) o capitão Rodrigues retirará do quartel-general muita munição e como o capitão Plaisant está morando lá, dirão que foi elle que tirou para v. exc.; 2.ª) logo que o capitão Petit, do Aero Club de Natal, volte do Rio, onde foi casar, o dr. Juvenal Lamartine fará elle voar sobre as nossas forças e soltar bombas, depois dirá que fôram aviões nossos que erraram o alvo, que iam atirar nos cangaceiros e atiraram na policia.

Veja v. exc. quanta infamia. "Tudo engendrado pelo dr. Dantas (grypho do presidente João Pessôa), "o capitão e o sr. João". Não sei qual dos tres é mais miseravel. "O dr. João Dantas diz que não ficará satisfeito com a deposição de v. exc. Quer a vossa vida" (grypho do presidente João Pessôa). E' mesmo um tarado. Elle recebeu muitos cumprimentos por ter dito aquellas miserias a v. exc. Ficou muito vaidoso e disse que tinha achado o meio de fazer o patife calar. A historia da guitarra foi contada pelo sr. João.

O tal decreto de independencia veiu do Rio pelo correio aereo.

Continúe v. exc. a confiar no humilde patricio e admirador, que tudo fará pela santa causa da nossa terra e do seu heroico presidente. 10-6-30".

E' essa a terceira carta escripta em 17 de julho do corrente anno:

"Exmo. sr. dr. João Pessôa, bravo presidente da Parahyba. Respeitosas saudações. O dr. João e o capitão Rodrigues regressaram hontem de Princeza. Segundo disse o capitão, Princeza poderá ser tomada por meio de artilharia, pois as rêdes de arame farpado se oppõem a qualquer avanço. Elle propôz a Zé Pereira uma ciilada perto de S. José, fazendo a policia avançar para o terreno minado. Falaram muitas coisas que não comprehendi. "O sr. João deu ao capitão um cheque de dez contos para o Banco do Brasil. Como o cheque estava em nome delle, foi trocado por um ao portador.

Vejo que v. exc. tem recebido minhas cartas. Agora mesmo sei que o general mandou mudar o deposito de munições e deu ordem ao capitão Plaisant para se mudar do quartel-general. O capitão Rodrigues acha que está sendo vigiado, pois o general mandou chamal-o hontem, coisa que nunca faz. Disse elle que, por felicidade, havia regressado hontem.

Andam aqui atraz de um automovel 595, daqui, que é accusado de levar um official do 21.° para conferenciar com v. exc. Os officiaes do 20.°, de Alagôas, estiveram em visita ao sr. João, com quem falaram pouco tempo. São conhecidos do dr. Romeu, quando aqui estiveram em 1922.

O "Jornal do Commercio" vae reeditar o que o jornal da opposição dahi escreveu sobre a acção de v. exc. no Tribunal Militar. Isto é para intrigar v. exc. com os officiaes do exercito. "O pessoal está desconfiado do general Wanderley, que pleiteia a vinda de outro, talvez um coronel Alencastro, que disseram inimigo de v. exc. Sempre ás ordens de v. exc. — O humilde admirador. 17-6-1930."

—

"Bravo presidente dr. João Pessôa. Respeitosas saudações. Hontem foi dia de grande reunião. A ella compareceram os seguintes "foragidos": dr. Julio Lyra, dr. Jurema, dr. Luiz Franca, Marinho, dr. João Dantas, dr. Caldas e um parente do dr. Gaudencio, cujo nome não sei ainda. Estiveram presentes também o capitão Rodrigues, o dr. Miguel e o sr. João. O dr. Jurema expôz a situação. Segundo lhe garantiu o dr. Villaboim, a intervenção é um facto resolvido. Trata-se apenas de obter um commandante de Região que queria fazer a mesma culminantemente, pois o general Wanderley não inspira confiança ao govêrno. O capitão Rodrigues insistiu em conseguir a nomeação do coronel Alencastro (ou Alencar?) que v. exc. havia condemnado por qualquer "futilidade". Redigiram um telegramma ao desembargador pedindo para conseguir isto. Mandaram dizer também que o general Wanderley é amigo de v. exc. e que faz tudo quanto póde para auxiliar v. exc., que não tinha querido apprehender um contrabando de munição que viera para Paulista e Rio Tinto. "O sr. João, o dr. Dantas e outros são partidarios de medidas extremas. (Gryphado pelo presidente João Pessôa). Falaram até em insinuar Zé Pereira a assolar o Estado, queimando casas de liberaes, para obrigar estes a pedir também a intervenção. Em todo o bloco não ha a mesma intimidade, pois o sr. João, o dr. João Dantas, o capitão e o dr. Luiz Franca estiveram conversando baixinho e calaram quando outros chegaram. Estão desapontados com a virada d'"A Noite". Falaram em informações trazidas pelo dr. Parente, mas estão desconfiados. Se elle é dos nossos e v. exc. pudesse me informar, seria um meio bom de informar v. exc. Informe pel'"A União". Sempre ás ordens do grande bravo redemptor do Nordéste. 21-6-1930"."

PARAHYBA, 12 (Do correspondente) — Já não ha quem mais, nesta capital, tenha duvida quanto á existencia de um "complot" para a eliminação do grande presidente parahyabno. Os factos que vêm sendo desvendados, com o correr dos dias mais ainda fortalecem aquella idéa que já não se discute, tão arraigada está no espirito publico.

Se se procura, hoje, aqui, coordenar episodios que venham comprovar a existencia de um conluio sinistro não é para convencer a opinião publica, e tão sómente para pôr á calva á mostra dos que se sabem envolvidos e que negam de pé firme a sua coopartícipação no "complot".

Sabe-se agora que João Queiroz, em Recife, tem feito até ameaças á memoria do morto e á sua familia, caso venham a ser dados ao conhecimento do publico os documentos constantes do archivo do inolvidavel presidente desta terra. Se, effectivamente, os industriaes de Recife não se arreceiam de qualquer accusação, se não têm o que temer, por que razão procuram com ameaças evitar a publicação de documentos? E' sobejamente conhecido o rifão que diz: "Quem não deve não teme". E os irmãos Queiroz temem muito porque devem demasiado.

Um facto que só agora está sendo trazido ao conhecimento do povo, mas que já era bastante conhecido das autoridades do Estado é mais uma circumstancia que vem robustecer a hypothese do conluio miseravel.

E' um dos maiores perrepistas da Parahyba, um dos que mais têm usufruido vantagens com a opposição que o governo federal vem aqui alimentando, o sr. Isidro Gomes. Pois elle mesmo no dia em que se verificou o crime barbaro, algumas horas antes do mesmo occorrer, isto é, ás 13 horas, veiu apavorado a esta capital e, dirigindo-se ás carreiras ao Collegio das Neves, dalli retirou as suas filhas que se encontravam internadas no referido estabelecimento de ensino.

As irmãs do collegio notaram o seu estado nervoso, a sua preoccupação de sahir quanto antes da cidade e transmittiram o facto ás autoridades no dia immediato.

N. da R. — "O sr. João" tantas vezes citado é o dr. João Pessôa de Queiroz; o dr. Jurema Filho é advogado no Recife; o sr. Porphirio Marinho é um dos supplentes do juiz federal da Parahyba; o capitão Rodrigues é o official que foi punido por haver escripto uma carta injuriosa ao presidente João Pessôa, o seu nome todo é José Rodrigues da Silva; o dr. Romeu é um dos irmãos do sr. João Pessôa de Queiroz.

A erecção de uma estatua do grande presidente João Pessôa

Uma iniciativa genuinamente popular

O povo parahybano, querendo de maneira mais positiva render o seu culto de gratidão ao bravo presidente João Pessôa, vilmente assassinado pelo sicarismo politico, acaba de iniciar uma subscripção para a erecção de uma estatua do grande vulto desapparecido, que será collocada na "Praça João Pessôa", desta capital.

Quantia publicada	271$000
José Araujo Japyassú, (Alagôa do Monteiro)	10$000
Antonio da Cunha Gouveia, (Alagôa do Monteiro)	10$000
Parahybanas admiradoras do grande presidente	10$000
Somma	301$000

D. Francisca Leopoldina de Carvalho

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu mais os seguintes telegrammas de pesames pelo fallecimento de sua veneranda genitora:

Guarabira, 27 — Acceite vossencia sentidos pesames fallecimento idolatrada genitora. — Francisco Trigueiro e familia.

Moreno, 26 — Acceite pesames fallecimento sua estimada mãe. — Alfredo Bandeira.

Santos, 26 — Pesames fallecimento prezada mãe. — Neophyto Bonavides, Gervasio Bonavides.

Campina Grande, 26 — Apresento vossencia meus sentimentos. — João de Vasconcellos.

Sapé, 26 — Sinceras condolencias irreparavel perda querida mãe. — Arnaldo Campello e familia.

Natal, 25 — Acceite com Neco e Niná sentidos pesames terrivel golpe nos feriu. — Aristo e familia.

Moreno, 25 — A todos vocês nossas condolencias. — Rita Santos e filhos.

Moreno, 25 — Queira vossencia acceitar sentidos pesames fallecimento sua digna genitora. — João Laly e esposa.

Sapé, 25 — Pelo rude golpe fallecimento querida mãe queira acceitar condolencias com seu digno pae. — João Cesar, Luis Dornellas.

Sapé, 25 — Sinceras condolencias. — Antonio Honorio e familia.

Sapé, 25 — Profundos pesames fallecimento genitora vossencia. — Joaquim Maranhão e familia.

Coitezeira, 26 — Envio v. exc. sinceros pesames fallecimento vossa genitora. — Augusto Vieira.

Cabedello, 27 — Acceite sinceros pesames fallecimento idolatrada genitora. — Jonas Parahybano.

Itabayana, 26 — Meus sentidos pesames. — Gama e Mello.

Itambé, 26 — Cumprimos doloroso dever enviar vossencia sinceros pesames fallecimento vossa genitora. — Geroncio Pereira Chaves.

Itabayana, 26 — Sentidos pesames. — Alcindo.

Bananeiras, 26 — José Antonio e familia apresentam sinceros pesames.

Pilar, 26 — Apresento v. exc. sentidos pesames passamento dignissima genitora. — Ambrosio Pereira.

Mamanguape, 26 — Acceite v. exc. sentidos pesames fallecimento idolatrada mãe. — Othon Toscano Barretto.

Bananeiras, 26 — Sinceras condolencias. — Alfredo e Severino Guimarães.

Itambé, 26 — Sinceros pesames. — José Bezerra de Mello.

Guarabira, 26 — Sentidos pesames. — Francisco Aquino, Osorio Aquino, Modesto Aquino.

Natal, 25 — Sentidos pesames extensivos abraço Anisio Griná fallecimento presada tia Xixi. — Laura, Jacintho e familia.

Rio, 26 — Sentidos pesames. — Luis Mendes.

Rio, 26 — Compartilho magoa seu coração filial. — Antonio Camillo.

Moreno, 26 — Meu nome amigos vossencia sentidas condolencias fallecimento estremecida genitora. — Leoncio Costa.

Parahyba, 25 — Peço v. exc. acceitar meus sinceros pesames fallecimento digna genitora. Abraços. — Jorge Schuller.

Parahyba, 25 — Sinceras condolenlencias fallecimento vossa inesquecida progenitora — Benicio Lima.

Parahyba, 25 — Directoria Banco Central apresenta vossencia sinceros pesames.

Capital, 25 — Sinceros pesames — João Honorato Silva.

Capital, 25 — Receba vossencia sincera manifestação meu pesar fallecimento sua genitora — Borja Peregrino.

Capital, 25 — Receba prezado amigo minhas mais sinceras condolencias fallecimento sua digna genitora. — Miguel Bastos.

Capital, 25 — Sinceras condolencias — Auta Luna Freire.

Capital, 25 — Pesames fallecimento nunca esquecida mãe — Nicolau Costa e senhora.

Sapé, 25 — Pesames fallecimento genitora vossencia. Abraços — Antonio Mendonça.

Parahyba, 25 — Sinceras condolencias — Geovanni Ponzi.

Parahyba, 25 — Sentidos pesames — Daniel Araújo.

Parahyba, 25 — Envio vossencia sinceros pesames pelo fallecimento sua digna genitora — Capitão G. Falconi.

Parahyba, 25 — Sentidos pesames.— Guilherme Kroncke.

Parahyba, 25 — Manuel Genuino Araújo e familia enviam sinceros pesames.

Parahyba, 25 — Apresento vossencia sentidas condolencias fallecimento extremosa mãe — Tenente Antonio Tavares.

Parahyba, 25 — Envio a vossa exc. e exma. familia meus sinceros sentimentos — Ulysses Barroca.

Parahyba, 25 — Acceite sinceros pesames — Pedro Otto e senhora.

Parahyba, 25 — Queira v. exc. e exma. familia acceitar sinceras condolencias — Ignacio de Souza Moraes e auxiliares.

Parahyba, 25 — Enviam sinceros pesames — Coriolano Moraes e familia.

Capital, 25 — Acceite v. exc. minhas sinceras condolencias — Mons. Severiano.

Capital, 25 — Sentidas condolencias fallecimento sua extremosa genitora — Seixas Maia.

Parahyba, 25 — Acceite com exma. familia sinceros pesames. — Antonio Glycerio e filhos.

Secção Livre

IMPORTANTES PROPRIEDADES A VENDA, MUNICIPIO DE MAMANGUAPE — Agua Clara, São Bento, Itaúna, Cumarú, Sant'Anna, Capoaba, Campo Verde e grande parte dos terrenos onde fica localizada a povoação de Mataraca. Essas propriedades medem approximadamente 40 kilometros quadrados, com 4 engenhos funccionado, safras montadas, enormes coqueiraes, sitios de fructeiras de raça, animaes e gado, excellentes casas de moradia, vastas mattas, grandes cercados de arame com boas pastagens para refazer gado, etc.

A tratar com Pedro Lyra, em Villa Nova, Rio G. do Norte ou em Mataraca com o sr. José Ribeiro Bessa.

AOS QUE TEM CREDITOS A RECEBER DAS OBRAS DO PORTO E DAS SECCAS — A' rua Vidal de Negreiros, n. 137, informa-se quem se encarrega de promover o recebimento dos creditos acima, fazendo-se tambem liquidação immediata.

CARTOMANCIA — O DR. DEIJO MELLO MORAES TEM SEU CONSULTORIO A RUA SILVA JARDIM, 661, ONDE DA CONSULTAS A TODA HORA, POR 7$000 E 5$000

ORPHANATO D. ULRICO — Aviso — A directoria previne ao publico, que o Orphanato está com sua lotação excedida, tornando-se impossivel a acceitação de qualquer orphã.

Este aviso vem a proposito do continuo pedido de internamento, que de modo algum pode ser attendido.

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos são os srs accionistas desta Companhia convidados para a assembléa geral ordinaria, que reunirá em 15 de setembro de 1930, na sua séde social, á rua da Republica (Edificio da prensa), ás 14 horas.

Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos que regem esta Companhia, estão os seus livros á disposição dos srs. accionistas, para o exame da escripta e balanço procedido em 30 de junho de 1930.

Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

A QUEM INTERESSAR — Um rapaz de bom comportamento não querendo morar em pensão, deseja alugar um quarto em casa de familia. Os interessados poderão dirigir cartas a I. C. na redacção desta folha.

AO COMMERCIO — Aviso ao commercio e a quem interessar possa que tendo o meu antigo auxiliar, sr. José da Silva Mousinho, se retirado da minha firma, por sua livre e espontanea vontade e por lhe ditarem melhores interesses, fica sem effeito a procuração que eu lhe confiára.

Aproveito a opportunidade para declarar que o meu alludido ex-auxiliar sempre foi solicito no cumprimento dos seus deveres e correspondeu com galhardia toda a confiança que lhe depositei. — Estevam Gerson da Cunha.

Parahyba, agosto 23|1930.

Partido Democratico da Parahyba

Convocação

De accôrdo com a lei organica do Partido Democratico da Parahyba, convido todos os membros do Directorio central, supplentes e o conselho consultivo a comparecerem á reunião extraordinaria que se realizará no proximo domingo, ás 15 horas, á Avenida João da Matta, 330, a fim de se discutir medidas sobre accusações graves que pesam sobre o sr. Severino Alves Ayres, quanto á sua conducta em relação aos ultimos acontecimentos que enlutaram a Parahyba.

Secretaria, 29|8|1930 — José Pessoa de Britto, secretario.

Numero avulso 200 réis

Dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

CONVITE

A commissão abaixo, representando as senhoras do bairro de Jaguaribe, convida a todos os moradores do alludido bairro para assistirem á missa que manda rezar no curato de N. S. do Rosario, no dia 29 do corrente, (sexta-feira), em suffragio da alma do inesquecivel parahybano.

Parahyba, 26 de agosto de 1930. — Elisa de Hollanda, Laura Sampaio, Analia Fragoso e Analia Soares.

Presidente João Pessôa

Missa na Ilha Indio Pyragibe

Os habitantes da Ilha Indio Pyragibe, resolvendo prestar uma homenagem ao inesquecivel **dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque**, vêm convidar os amigos e admiradores do illustre morto e o publico em geral, para assistirem á missa que pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar no proximo domingo, 31 do corrente, na capella da Ilha Indio Pyragibe, ás 7 horas da manhã,

Ilha do Indio Pyragibe, 28 de agosto de 1930.

Certo do comparecimento, agradece. — A commissão: João Joaquim Quirino da Silva, José Francisco da Silva, Francisco Paulo de Lima, Constantino dos Santos, Pedro Pereira do Nascimento, Augusto Pereira do Nascimento, Alfredo Amaro da Costa, Evaristo Monteiro da Silva.

ADVOGADO

Dr. Synesio Pessôa Guimarães

PATROCINA CAUSAS CIVEIS COMMERCIAES, ORPHANOLOGICAS E CRIMINAES E ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PARTE DO ESTADO.

Acompanha tambem, perante o Superior Tribunal de Justiça, causas em grão de recurso.

Consultas e defesas por infracções fiscaes

RUA IRINEU JOFFILY N. 208

AS AGUAS SULFUROSAS DE **ARAXA'** AS ALTITUDES DE MINAS, SURGIRAM OS

Sabonetes ARAXA'

PARA HONRA DA INDUSTRIA NACIONAL E PARA ALIVIO E TODAS AS DOENÇAS DA PELLE.

O Medico de V. Ex.ª indicar-lhe-á que o

SABONETE ARAXA' DE LAMA cura qualquer doença da pelle

mq anto que o

Sabonete Araxá de Sal evitará novas doenças com o seu uso diario.

Finamente perfumado com essencias raras, naturaes e therapeuticas.

SUPERIORES AOS SABONETES ESTRANGEIROS

Dosados pelo eminente Medico, ANTONIO ALEIXO, prof. da Faculdade de Medicina de Bello Horisonte.

É considerado imitação, todo sabonete vendido como **Araxá**, não sellado com o **Sello sanitario**

FABRICADO POR

MARÇOLLA & CIA.

Unicos Depositarios para o Estado da Parahyba

M. S. LONDRES & C.IA LTDA.

PHARMACIA LONDRES

Secção de Estatistica

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

MUNICIPIO DE S. JOSÉ DE PIRANHAS

Balancete da receita e despesa em 31 de julho de 1930

RECEITA

N.º	Receita	Valor
1	Imposto territorial dizimo de lavoura —	221$000
2	Licenças — — —	130$0 0
3	Imposto predial das povoações e decima urbana — —	743$C00
4	Taxa de limpesa publica — — —	
5	Licença do Commercio — — — —	
6	Imposto de vehiculos	
7	Afferição de pesos e medidas — — —	
8	Imposto de feira —	233$000
9	Imposto sobre rezes abatidas — — —	328$500
10	Registro municipal Entrada e sahida de mercadorias — —	491$100
11	Divida activa — —	
12	Diversas rendas —	10$000
	SOMMA DA RECEITA	2:156$600
	Saldo do 1.º semestre deste exercicio	7:669$740
	TOTAL — — —	9:826$340

DESPESA

N.º	Despesa	Valor
1	Conselho Municipal	40$000
2	Prefeitura — —	481$900
3	Fiscalização — —	90$000
4	Obras Publicas —	1:344$700
5	Illuminação — —	71$200
6	Limpesa Publica —	160$000
7	Instrucção — — —	320$000
8	Thesouraria — —	382$200
9	Subvenções — —	310$000
10	Divida municipal —	
11	Contribuição para estradas de rodagem	215$660
12	Diversas despesas —	397$400
	SOMMA DA DESPESA	3:813$060
	Saldo que passa para o mez seguinte —	6:013$280
	TOTAL — — —	9:826$340

OBSERVAÇÕES

Logar e data: S. José de Piranhas, 12 de agosto de 1930.
A signatura do informante: José Bezerra e Silva.
Cargo: [illegible]

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. telegr. NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio - Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete MANÁOS	**O paquete PARÁ**
Esperado do sul no dia 4 de setembro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoya São Luis e Belém.	Esperado do norte no dia 4 de setembro, sairá no mesmo dia, para Recife Maceió, Bahia e Rio.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete CAMPOS SALLES

Esperado do norte no dia 31, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transhordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38 / ARMAZENS, 65. — **PARAHYBA**

EINAR SVENDSEN & COMP.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

HOJE — Sabbado, 30 de agosto de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — James Murray, notavel galã que pelos meritos de artista perfeito, tem grande estima do publico mundial e é admiravelmente querido dos americanos, será apresentado ao publico parahybano, pela primeira vez, no emocionante e commovente film da "Metro Goldwyn Mayer intitulado: *Gratidão de filho*, em 7 partes.

CINEMA FELIPPE'A — Sessão das moças — O publico vae ter mais uma opportunidade de apreciar o notavel actor William Haines, inesquecivel interprete de "A Academia de Cadetes", na sua mais recente creação para a Metro Goldwyn Mayer — *O convencido*, em 9 partes encantadoras!

CINEMA S. JOÃO — O artista Jack Perrin, valoroso e querido "cow-boi" americano com a graciosa actriz Helen Forster e o magnifico cavallo sabio "Rex", em uma vibrante producção de lances arrebatadores, intitulada: *A sombra da vingança*, em 5 longas partes da Universal.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

(Conclusão da 2.ª pag.)

bora, de que João Pessôa se conduzia lisamente na vida, publica e particular, faça, á vista de documentos, a verdadeira justiça no julgamento da sua benemerita administração.

Antes, porém, eu desejo que a Parahyba tome conhecimento de alguns documentos que vieram ás minhas mãos depois da minha chegada nesta capital, e que fôram encontrados em archivos de algumas casas incendiadas, ou que tiveram os seus moveis incendiados.

Notadamente, o archivo do nosso pseudo senador, o celeberrimo José Gaudencio Correia de Queiroz. (Muito bem! Muito bem!)

Foi, sr, presidente, precisamente no archivo daquelle leproso moral, onde se encontraram as provas mais robustas de quanto se póde degradar o caracter de um homem. Dentre as correspondencias do seu proprio punho, as mais aleivosas e calumniosas, achavam-se até cartas de namorados, escriptas por elle e endereçadas aos preferidos de pessôas suas muito caras!

Eu terei de exhibil-as, da tribuna desta Camara, para que a Parahyba saiba quem são os seus perversos e ignobeis inimigos e dos processos de que elles vêm lançando mãos, degradando-se e degradando a Parahyba.

A Assembléa, certamente, ha de me perdoar os excessos de linguagem; ha de os tolerar, mesmo contra a lei e o seu regimento, permittindo que eu desabafe um pouco a dôr tremenda que me invade o coração, baseando-me em documentos valiosissimos, por serem da auctoria dos proprios scelerados.

Attendendo, sim, a que não trago para aqui palavras, mas sim documentos do proprio punho dos miseraveis assassinos.

Hoje, sr. presidente, eu peço, apenas, permissão para a leitura de duas cartas que os meus irmãos fizeram conhecidas do paiz pelo nobre deputado carioca, nosso amigo, amigo da Parahyba, digo melhor, sr. Mauricio de Lacerda, na Camara Federal.

Por ellas, todos os que me ouvem poderão ir vendo quaes são os processos de que se utilizam os verdugos da Parahyba; o ridiculo, eu o digo, pois, também, por seu lado, elles provocam riso.

Não obstante, porém, os que me estão ouvindo saberão escutar-me interessadamente, fazendo esforços para conter o riso.

Eis o que escreveu ao sr. José Gaudencio, um dos maiores chantagistas da Parahyba, o seu irmão siamez, possivelmente, sr. Jorge Machado, filho do ex-presidente deste Estado sr. João Lopes Machado. (O orador procede a leitura das referidas cartas, havendo diversos apartes de applausos ao orador.)

(O presidente avisa que a hora está terminada)

Continúa o orador:

Também, informo a v. exc. que terminei por hoje. Tendo, entretanto, muito ainda a dizer a respeito, de outra feita, até deixar de todos bem conhecidos os asquerosos documentos que fôram encontrados na Parahyba, entre os papeis, ou entre o archivo de José Gaudencio, cuja montureira foi incendiada em plena rua, como nós sabemos, tendo sido um meu amigo o presenteante das mencionadas cartas, e, além dessas, de outras mais, de que, em occasião opportuna, me occuparei.

(Commentario do deputado Joaquim Pessôa ás cartas cuja leitura estava procedendo).

"A Parahyba toda, talvez, ignore quem seja esse Horacio, a quem se refere o missivista, e, por essa razão, todos estranhem, até, como tal nome possa estar figurando na carta de Jorge Machado. Mas, sr. presidente, se o nome de Horacio não figurasse na carta de Jorge Machado, certamente que Jorge Machado não se encontraria na companhia de Heraclito, Gaudencio, Arthur dos Anjos e outros...

E' que Horacio é o celebre passador de sellos falsos, muito conhecido de todo mundo. O celeberrimo trampolineiro da Parahyba, que aligerou certa vez um conhecimento de mercadorias, do Banco do Brasil, escapando, devido a indecorosa protecção, de ir parar na Cadeia.

E' Horacio Rabello, sr. presidente, sobejamente conhecido no Estado, no Ceará e na capital da Republica!

O processo por um desses crimes corre nesta hora pela justiça federal, do Estado. E' de lastimar de véras, sr. presidente, o modo impiedoso por que esse homem systematicamente inimigo da lei, conseguira illudir ás auctoridades, chegando a sua falta de escrupulo até ao ponto de enganar a simples soldados de policia e carregadores de frete, que lá estão envolvidos, como sendo cumplices na introducção de sellos falsos na Parahyba.

(Phrase de um trecho da carta lida)

("E' um bandido de casaca!"): — O orador: — Elles mesmos se classificam!

Jorge mesmo reconhece que o Gaudencio não o ouve sinão como filho do "velho e impavido João Machado!"

(Referindo-se á pessôa de Julio Lyra, alludida na carta):

Lyra é um dos traidores que sempre quiz abater João Pessôa. E', portanto, o sr. Julio Lyra do Nascimento!, 2.º vice-presidente do Estado e um dos chacaes que architectaram o assassinio do grande João Pessôa.

Espinola, ou o sr. João Espinola, é o politico feito pelo prestigio do partido epitacista, e, traidor também como o seu "collega" coronel Ignacio Evaristo. Não quero fazer referencias sinão aos nomes citados.

Elles se revoltaram contra a preterição "soffrida" pelos deputados Oscar Soares e João Suassuna, homens esses que acham que trair, furtar e matar são exemplos de lealdade!

Exemplos de lealdade!...

Frederico é o impavezado irmão de Heraclito, esse que sendo filho desta terra, e visitando-a constantemente, já velho como é, talvez não conte entre nós uma só relação de amizade apreciavel! E o pretencioso menos conceituado até dentro na propria familia.

(Sobre trechos de uma carta)

Continúa o orador: — Vejam bem o criertio delles! Vejam bem!...

(Depois de lêr) Graças a Deus, sr. presidente, para nós e o nosso partido, essa gente toda póde ser medida por uma só bitola e pesada numa mesma concha de balança! Tudo é egual! Todos elles se assemelham!

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Lei n.º 699 de 29 de agosto de 1930

Autorisa o govêrno a mandar construir no Cemiterio S. João Baptista, do Rio de Janeiro, um monumento condigno da memoria do presidente João Pessôa e dá outras providencias.

O presidente do Estado da Parahyba:

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a seguinte Lei:

Art. 1º. — Ficam approvadas todas as despesas effectuadas pelo govêrno do Estado, com os funeraes do inolvidavel presidente João Pessôa.

Art. 2º. — Igualmente, fica, desde já, o govêrno do Estado a mandar construir, no Cemiterio de S. João Baptista, do Rio de Janeiro, um monumento condigno da memoria do grande parahybano, adquerindo, para isso, a titulo perpetuo, o necessario terreno naquella necropole, e o mais que for preciso.

§ Unico — No monumento a ser construido, e a que se refere este artigo, sómente poderão ser sepultados além do homenageado, sua mulher e filhos.

Art. 3º. — Deverá o govêrno do Estado, para os fins dos artigos antecedentes, abrir o credito necessario, até a quantia de cem contos de réis (100:000$000), e nomear commissão idonea com poderes para contractar e fiscalizar, em nome da Parahyba, a construcção do alludido monumento.

Art. 4º. — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 29 de agosto de 1930, 41º da Proclamação da Republica.

Alvaro Pereira de Carvalho
Adhemar Victor de Menezes Vidal
Flodoardo Lima da Silveira

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 28		1.312:808$165
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 29:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	37:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	2:647$450	39:647$450
		1.352:455$615
Despesa effectuada no dia 29 ..		872$333
Saldo para o dia 30		1.351:583$282
No Thesouro	172:329$529	
No Banco do Estado da Parahyba	303:666$600	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		1.351:583$282

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA
EM 29 DE AGO STO DE 1930

Saldo do dia 28	47:792$200
Receita de hoje	234$400
Somma	48:026$600
Despesa de hoje	999$040
Saldo em cofre	47:027$560

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

ACTA da decima quinta sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 23 de agosto de 1930.

A' hora regimental, assume a presidencia o sr. Antonio Guedes, presidente, occupando as cadeiras de 1º. e 2º. secretarios, respectivamente, os srs. Severino de Lucena e João Mauricio.

Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa, os srs. Neiva de Figueirêdo, Pedro Ulysses, José Queiroga, Gomes de Sá, Cyrillo de Sá, Generino Maciel, José Targino, Antonio Bôtto, Paula e Silva, Irenêo Joffily, Walfredo Leal, José Mariz, Lima Mindello e Joaquim Pessôa. (17).

Deixam de comparecer os srs. Ignacio Evaristo, Pereira Lima, Isidro Gomes, Getulio Nobrega, João José Marója, Pedro Firmino, Herectyano Zenayde, João de Almeida, Manuel Octaviano, Juvenal Espinola, Velloso Borges, Argemiro de Figueirêdo e Paula Cavalcanti. (13).

Abre-se a sessão.

O sr. 2º. secretario lê a acta da sessão anterior, que não soffrendo impugnação, é sem debates approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1º. secretario dá conta do seguinte expediente: — Petição de d. Zita Dantas da Silva Pinto, inspectora effectiva do grupo escolar "D. Pedro II, solicitando um anno de licença sem vencimentos, para tratar de sua saude. O sr. presidente manda á Commissão de Instrucção e Saude Publica.

O sr. Lima Mindello pede a palavra e pronuncia um longo discurso em torno a personalidade do saudoso presidente João Pessôa.

Pede a palavra o sr. João Mauricio e refere-se ao doloroso passamento do inolvidavel presidente João Pessôa, relatando como o corpo do mallogrado brasileiro foi recebido nos portos onde tocou o vapor "Rodrigues Alves". Diz que o eminente chefe desapparecido ficou eternamente integrado no coração do povo parahybano, pelo seu destemor e bravura e amor que lhe votava. Continuando diz o orador: — os actos de desprendimento pela felicidade da Parahyba, fizeram o presidente João Pessôa um homem symbolo. O seu coração magnanimo e destemeroso tornou-o o verdadeiro idolo das aspiracões nacionaes.

O sr. João Mauricio conclue solidarizando-se com todas as homenagens que a Assembléa tem prestado e continua a prestar ao invicto brasileiro.

O sr. Irenêo Joffily, pede a palavra e dá uma explicação sobre o telegramma publicado pela "A União", do sr. Tavares Cavalcanti e que naturalmente se referia ao discurso do orador pronunciado na sessão do dia 20. Diz ainda que mantinha para todos os effeitos os termos do seu alludido discurso por expressar uma realidade incontestavel; e sente-se bem com a asserção do sr. Tavares Cavalcanti de que não se approximará do Cattete.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Joaquim Pessôa e pronuncia vibrante discurso, verberando o crime de que foi victima o presidente João Pessôa e apontando as figuras hediondas e execraveis dos componentes do complót que fizera tombar sem vida o seu querido irmão.

Ao concluir o sr. Joaquim Pessôa solicita da Mesa que faça incluir na acta dos trabalhos do dia e nos Annaes da Assembléa, o vigoroso telegramma do illustre Secretario da Segurança Publica, dr. José Americo de Almeida, em resposta ao que lhe enviára o chefe de Policia de Pernambuco, e que muito honra a Parahyba.

Postos a votos o requerimento do sr. Joaquim Pessôa é o mesmo approvado por unanimidade de votos.

Telegramma do chefe da Segurança Publica, dr. José Americo de Almeida. "Tenho em meu poder o telegramma em que v. exc. me informa ter sido falsa noticia prisão dr. Plinio Lemos assegurando ter sido elle "apenas convidado esclarecer sua identidade sem siquer haver sido detido" e advertindo que "tal medida tem sido sempre adptada contra desconhecidos provavelmente também nesta capital". Certamente ignora v. exc. que aquelle digno parahybano foi preso na praça publica por um agente que o conduziu á Repartição Central de Policia, onde foi posto em liberdade por intervenção do dr. Democrito de Souza, que fôra immediatamente avisado dessa violencia por um "chauffeur" que a presenciára. Posso asseverar que pelo menos na Parahyba os desconhecidos que devem apparecer em menor numero do que em Recife e são mais facilmente percebidos pela pouca densidade de população não se acham sujeitos a esse vexatorio regimen de declaração de identidade. As proprias pessoas suspeitas, inclusive desclassificados, mesmo na situação que inimigos deste Estado chamam de guerra civil, só são levadas á presença das auctoridades na falta de quaesquer elementos que esclareçam sua origem, a começar pelas declarações feitas no livro do hotel onde estão hospedadas. Tanto se surprehendeu v. exc. com o meu telegramma que, por sem duvida, desconhece também prisões, sem justa causa, feitas ahi dos membros da comitiva do presidente João Pessôa, mais recentemente do aviador Rolando e do sr. Hildebrando Falcão, ainda agora do jornalista Raphael Corrêa de Oliveira e do "chauffeur" da Prefeitura desta capital Manuel Bernardo e outros tantos parahybanos ou pessoas procedentes da Parahyba. Creio que nenhum pernambucano já passou aqui semelhante constrangimento. Lamenta v. exc. que elementos extranhos tenham de se refugiar ahi por falta de garantias neste Estado e parece-me sincera a lamentação porque a policia de Pernambuco permitte a esses elementos inclusive aos mais violentos, como os matadores do presidente João Pessôa, até o porte de armas prohibidas com que perpetram crimes monstruosos. Saiba, pois, v. exc. que esses refugiados deixaram suas familias, mulheres e filhos, sob a protecção da policia da Parahyba, nesta capital e no interior do Estado. O que elles talvez não possam avaliar é a somma de sacrificios que nos custou a manutenção da ordem, quando noventa e nove por cento da população parahybana, ferida pela mais tremenda das perdas, procurava reagir contra as pretenções de dominio de uma minoria imponderavel e impertinente nesses dias de desespero. E ainda não cessam nossos esforços em attender ás queixas tendenciosas dos que simulam coação num ambiente da mais perfeita liberdade. Para assegurar essas garantias, indistinctamente, só não fizemos fuzilar o povo, porque esses processos não se ajustam á nossa indole politica. E se ha ahi refugiados que correm do povo da Parahyba, ha aqui outros tantos que correm da policia de Pernambuco. Saudações. (a). José Americo de Almeida.

Pede a palavra o sr. Neiva de Figueirêdo e faz sentir o necrologio do desembargador Gonçalo de Aguiar Bôtto de Menezes, lendo a seguir uma indicação de homenagem. Refere-se o orador ao fulgurante talento do saudoso magistrado, como orador e cultor da litteratura em geral e ao seu caracter impolluto de cidadão que inestimaveis serviços prestou a Patria. Indicação: — Indico e requeiro que seja lançada na acta da sessão de hoje um voto de profundo pesar pelo infausto passamento do eminente magistrado desembargador Gonçalo de Aguiar Bôtto de Menezes, ex-presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado. S. S. em .... 23|8|1930. (a) Neiva de Figueirêdo.

Pede a palavra o sr. Irenêo Joffily e secunda as homenagens que vão ser prestadas á memoria do desembargador Bôtto de Menezes, pronunciando ligeiras palavras sobre a personalidade do illustre morto.

Posta a votos a indicação do sr. Neiva de Figueirêdo, é unanimemente approvada.

A seguir, pede a palavra o sr. Antonio Bôtto e agradece á Assembléa a sua manifestação de saudade e homenagens que acaba de prestar á memoria do seu pae, pelas palavras expressivas que dirigiram os srs. Neiva de Figueirêdo e Irenêo Joffily, e conclue pedindo que conste da acta dos trabalhos o seu agradecimento.

Passa-se á ordem do dia.

E' approvado em 1ª. discussão o projecto nº. 2 (monumento do presidente João Pessôa, no Rio de Janeiro).

Entram em votação os arts. 239 a 242 do projecto nº. 28, de 1928. (Cod. do Proc. Civil e Commercial) sendo approvados.

Posta a votos a emenda ao art. 240, foi esta regeitada justificando os seus votos contrarios os srs. Irenêo Joffily, Lima Mindello, Generino Maciel e Neiva de Figueirêdo.

Em seguida o sr. Generino Maciel requer que se addie a discussão do projecto nº. 28, para a proxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a ORDEM DO DIA: 2ª. discussão do projecto nº. 2 (Monumento do presidente João Pessôa, no Rio de Janeiro).

Continuação da 2ª. discussão do projecto nº. 28, de 1928. (Cod. do Proc. Civil e Commercial. Art. 243 em diante).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 23 de agosto de 1930.

(ass.) Antonio Guedes, presidente; Severino de Lucena, 1º. secretario; João Mauricio, 2º. secretario.

Telegrammas

Hypothese ventilada

RIO, 29 — Os jornaes voltam a insistir na hypothese de haverem sido cortados uns, censurados outros, os despachos mandados da Europa pelo senador Epitacio Pessôa.

Continúa grande a curiosidade em torno á momentosa entrevista que o ex-presidente concedeu á imprensa européa sobre o Brasil. Essa entrevista não foi aqui divulgada. Apenas o govêrno federal pediu-a na integra por via diplomatica. (A União).

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 29

43844	Capital	20:000$000
9251		5:000$000
51661		3:000$000

EDITAES

FALLENCIA DA FIRMA J. ITHAMAR, DE CAMPINA GRANDE — Edital — Sebastião Alves de Oliveira, liquidatario da massa fallida da firma J. Ithamar, desta cidade, vem, pelo presente, na conformidade do disposto no art. 123 do dec. n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, annunciar que a massa da referida firma, se outra cousa não resolverem os credores, se liquidará por venda a quem melhor proposta offerecer, no interesse da massa e dos credores.

Chama pelo presente, e pelo prazo de 30 dias, aos concurrentes que quizerem, para apresentarem as suas propostas, ao liquidatario abaixo assignado, residente á travessa Cavalcanti Bello, n. 40, nesta cidade, em cartas lacradas, que serão abertas pelo dr. juiz de direito da comarca, no dia 29 de setembro, pelas 13 horas, na sala das audiencias, na presença dos interessados que comparecerem.

Campina Grande, 25 de agosto de 1930. — Sebastião Alves de Oliveira, liquidatario.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 13 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mez, sem multa, á bocca dos cofres desta mesma Repartição, a terceira prestação dos impostos de industria e profissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de quinhentos mil réis, de accôrdo com o art. 6.°, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de agosto de 1930.

Heraclio Siqueira, chefe de secção.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 14 — Convida os contribuintes do imposto sobre terrenos arrendados nesta cidade — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que, até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos sobre terrenos arrendados para construcção de predios nesta cidade, dos contribuintes abaixo relacionados, de accôrdo com a legislação em vigor.

Contribuintes: — Segismundo Guedes Pereira Filho, 1:030$900; d. Seraphina de Almeida Lima, 77$300; Patrimonio do Seminario, 1:159$000; d. Maria C. da Gama e Mello, 7$800; herdeiros do desembargador José Peregrino de Araújo, 12$100; Manuel Henriques de Sá, 6$000; dr. Bellino Souto, 7$900; Arthur Baptista, ... 1:108$800; Antonio Mendes Ribeiro, 565$100; Manuel Leal, 59$600; Abilio Dantas & C.ª, 123$200.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de agosto de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

—

INSPECTORIA AGRICOLA DO 7.° DISTRICTO — Edital de concurrencia n. 2 — A Inspectoria Federal do 7.° Districto chama a attenção dos srs. commerciantes que desejarem se inscrever para fornecimento desta Repartição no corrente anno para o edital n. 1, publicado na "A União", de 19 de agosto de 1930.

Parahyba, 20 de agosto de 1930. — Diogenes Caldas, inspector agricola.

—

EDITAL — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.° juiz substituto da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa que, por parte da firma "Rossbach Brazil Company", me foi feita a petição do teor seguinte: "Illmo. sr. dr. 2.° juiz substituto desta capital. Por seu procurador e advogado abaixo assignado, diz a firma Rossbach Brazil Company, sociedade anonyma, com séde em Nova York (Estados Unidos da America) e agencia nesta capital, que sendo portadora e proprietaria de uma nota promissoria, no valor de rs. 6:766$330 (seis contos setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e trinta réis), emittida a 30 de agosto de 1925, sem prazo, de vencimento, por Luiz Brandão (doc. junto), e precisando interromper a prescripção da acção cambial respectiva (dec. n. 2.044), de 31 de dezembro de 1908, arts. 52, 56); vem requerer a v. s. que se digne de neste sentido mandar tomar por termo o seu protesto, de conformidade com o disposto no art. 433, n. 30, do Cod. Commercial, e art. 172 n. II, do Cod Civil, com citação do devedor para a referida interrupção da prescripção, a qual citação se faça por editaes pelo prazo de quinze dias, affixados nos lugares publicos e publicados pela imprensa, visto o devedor citado se achar ausente na forma do citado decr. n. 2.044, de 1908, arts. 29 IV, e 56. Nestes termos. P. que, D. e A., seja tomado o protesto requerido, e delle citado o devedor, pela forma acima dita, lhes sejam entregues os autos do mesmo, independente de traslado. P. deferimento E. R. M. Parahyba, 18 de agosto de 1930. O advogado, Guilherme Gomes da Silveira. E porque ordenei, por meu despacho, (desta data), que tal protesto lhe fosse tomado sendo este do teôr seguinte: Aos (22) vinte e dois dias do mez de agosto de 1930, nesta cidade, da Parahyba do Norte, capital do Estado da Parahyba, em meu cartorio á rua Maciel Pinheiro n. 313, compareceu a firma Rossbach Brazil Company, representada pelo seu procurador e advogado, constituido nos autos, dr. Guilherme Gomes da Silveira, pessôa de mim conhecida, e pela propria de que trato e dou fé, pela qual, foi dito, que na forma de sua petição retro, parte integrante deste, protestava pela interrupção de prescripção de uma nota promissoria no valor de (6:766$330) seis contos setecentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta réis, emittida a 30 de agosto de 1925, sem prazo de vencimento, por Luiz Brandão e a fim de que ficasse resalvado e conservado o seu direito ao exercicio da acção cambiaria competente, fosse o mesmo Luiz Brandão citado por edital, visto ser ausente para a mesma interrupção da prescripção; do que pediu-lhe tomasse o seu termo de protesto, que é o presente, o qual lhe foi lido e por achal-o conforme assignou com as testemunhas do estylo. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, escrevi. E achando-se o interessado ausente lhe mandei passar o presente edital, digo, a presente carta de edito, pela qual hei o mesmo Luiz Brandão por intimado, e toda e qual pessôa, a quem interessar possa o referido protesto; o qual para que chegue ao conhecimento de todos, será affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos vinte e cinco dias do mez de agosto de 1930. (a) Orestes Toscano Lisbôa. E eu, Frederico Carvalho Costa, escrevente juramentado o escrevi. Conforme ao original; dou fé. Parahyba, 25 de agosto de 1930. — O escrivão, João Cancio Brayner.

ANNUNCIOS

CASA DE ALUGUEL — Rua Caturité, n. 175 — 200$000 por mez.

Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

—

Estado do Rio Grande do Norte

Padre Brilhante

Vende suas propriedades: Cajueiro, Brejinho, Cuvico, Tuyuyú, Sacco da Luciana, Laurentino, Pelego, e outras denominações no municipio de Patú—Estado do Rio Grande do Norte—subdivididas em diversos repartimentos cercados, com mattas e muita madeira de construcção, e pedras para cercas, algodão enraizado, fructeiras e canna, 16 casas de tijollo e taipa, engenho de ferro e açudes, agua finissima, diversos olhos d'agua nas serras e olheiros nos sitios, terrenos para arroz, mandioca e cereaes, muita rama de mororó, coqueiro catolé, bugio e outras, capim mimoso e panasco—optimo para a pecuaria—e terrenos para produzir 20 mil arrobas de algodão—a começar os terrenos na distancia de meia legua da villa de Patú, lado sul, formando ao todo mais de uma legua de terra cercada, e pequena parte fóra do cerco, constituindo um só blóco, na distancia de uma legua para entrar nos terrenos fronteiros da Parahyba. A tratar na cidade de Lages pessoalmente ou por cartas com o Padre Antonio Brilhante d'Alencar.

—

VENDE-SE — A casa n. 81, á rua 13 de Maio, desta cidade, com duas salas de frente, sala de jantar, seis quartos, tudo forrado, banheiro, apparelho sanitario, terraços dos lados e atraz, installação electrica completa, dois quartos para creados, quintal com fructeiras e de grandes dimensões, com um portão para a rua S. Elias; a tratar na mercearia de João Evangelista de Oliveira e Mello, á rua Duque de Caxias, desta mesma cidade.

—

CAFÉ RIO BRANCO — Vende-se este Café, o mais antigo da cidade e de maior freguezia, garantindo o emprego de capital. Justifica-se a venda, motivo de seu proprietario não poder ser mais assiduo neste ramo de negocio, por incommodo de saúde.

Esta á venda

O predio n. 686, á rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foram eliminados do obito 529 por falta de pagamento os socios Arthur Altino de Andrade Espinola e Arthur d'Albuquerque Lins, no de n. 530 drs Franklin Dantas Correia de Góes e d. Julia Dantas, e n. 136 da 2.ª serie os socios Francisco B. de Carvalho, d. Joanna Maia de Carvalho, José Severino de Araujo Benevides e d. Maria Eugenia de A. Benevides.

QUADRO DE OBSERVAÇÕES

João Baptista de Vasconcellos, 48 annos casado, residente nesta capital — 1.ª serie.

Rumano Cupertino de Moraes, 48 annos, solteiro residente nesta capital. — 1.ª serie.

José da Silva Gomes, 36 annos, casado, residente nesta capital. — 1.ª serie.

Chamadas

1.ª série

531 com multa até 25 de agosto de 1930
532 sem " " 20 " " "
532 com " " 10 " " "
533 sem " " 5 de setb.º " "
533 com " " 25 " " "
534 sem " " 20 " " "
534 com " " 10 de outub.º " "
535 sem " " 5 " " "
535 com " " 25 " " "
536 sem " " 20 " " "
536 com " " 10 de novemb.º "
537 sem " " 5 " " "
537 com " " 25 " " "
538 sem " " 20 " "
538 com " " 10 dezembro "
539 sem " " 5 " " "
539 com " " 25 " " "
540 sem " " 20 " " "
540 com " " 10 de jan.º " 1931
141 sem " " 5 " " "
141 com " " 25 " " "
542 sem " " 20 " " "
542 com " " 10 de feve.º. "
543 sem " " 5 " " "
543 com " " 25 " " "
544 sem " " 20 " " "
544 " " 10 de março " "

2.ª série

157 com multa até 28 de agosto de 1930
158 sem " " 8 de setb.º. " "
158 com " " 28 " " "
159 sem " " 8 de outb.º. "
159 com " " 28 " " "

Quota annual

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 12 de agosto de 1930 — 1.º secretario José Calixto.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 30 de agosto de 1930 | NUMERO 200

A PALAVRA DO GOVERNO

Não ha, na Parahyba ou fóra della, quem de bôa fé duvide das attitudes francas, leaes e sinceras do actual presidente do Estado. Assumindo o govêrno num momento gravissimo da nossa vida politica, s. exc., consciente das grandes responsabilidades que lhe pesavam sobre os hombros, não teve um momento de desfallecimento, irreflexão ou desanimo, não quebrou a linha de coherencia dos seus pontos de vistas pessoaes decorrentes do seu temperamento, nem se afastou do caminho de honra e dignidade civica traçado na politica do seu illustre antecessor.

A Parahyba continúa onde estava, zelando, com brio, a sua autonomia, a sua liberdade e levando por diante essa obra de pacificação que se torna condição precipua de sua vida economica e elemento indispensavel de manutenção das fôrças politicas que lhe norteam os destinos. O Estado precisa de paz, de ordem e de trabalho para refazer-se das energias perdidas na lucta a que o arrastaram o desaçamado das paixões politicas e a dignidade civica dos nossos homens representativos. Esta é, precisamente, a tarefa que se impõe ao sr. presidente do Estado e nella devem empenhar-se todos os homens de bom senso e responsabilidade, prestando aos podêres publicos o apoio de que carecem para conter a onda crescente dos males que nos ameaçam.

A Parahyba, sob o govêrno do dr. Alvaro de Carvalho não trilhará outro caminho, nem conhecerá duas attitudes. O ponto de vista do seu govêrno está claramente firmado na sua Mensagem á Assembléa Legislativa, na sua correspondencia telegraphica com o sr. presidente da Republica, ministro do Interior e Justiça, com o senador Venancio Neiva, ministro Cunha Pedrósa, dr. Manuel Tavares Cavalcanti e com o senador Epitacio Pessôa, toda ha tempo publicada em numeros successivos deste jornal.

Tudo que dahi se afastar não traduz, de fórma alguma, o pensamento do govêrno. Serão, por muito conceder, méros pontos de vista pessoaes, sem significação politica na orientação firme que sua excellencia ha de manter para honra de sua terra.

A Parahyba precisa, pela voz das classes conservadoras e pelo bom senso dos seus homens representativos, resistir a explorações que possam leval-a a maior desolação e á ruina.

* * * As relações particulares do sr. dr. Alvaro de Carvalho nada têm com a sua conducta como politico e homem de govêrno. S. exc., atravez da sua vida publica, sempre as discriminou, com firmeza, coragem e lealdade.

Demais, não se concebe que a bisbilhotice politica, em flagrante desrespeito ás dôres que alanceiam o coração do homem que perdeu o ente mais querido de sua vida, queira invadir-lhe o fôro intimo da consciencia e dictar-lhe attitudes em suas relações particulares. Pelos seus actos politicos responderá o homem publico; pelos seus sentimentos individuaes, apenas os melindres da propria consciencia.

Rubro e negro

OSIAS GOMES

Todas as casas na Parahyba guardavam uma bandeira encarnada para, no dia 29 de julho, commemorar o dia do "Nêgo", dia em que, de facto, a Parahyba começou a viver. Mas a aurora dessa data esplendorosa nunca tingiu as celagens parahybanas. E na fatidica tarde de 26 chegou a nova dolorosa: João Pessôa, o semi-deus generoso, que era tudo para o seu povo, prostrado pelas balas dum sicario, interprete dos desejos assassinos dos que não o podiam vencer vivo nem matal-o de frente. E na fachada de todas as casas surgiu, como por sortilegio, a bandeira negra. No dia 29 a altiva nota rubra esvoaçante foi perfilar-se ao lado do pequeno pedaço pannejante da alma parahybana. E, esta ilhota de democracia verdadeira, perdida no mar calmo e soturno duma Republica desrepublicanizada, possuia, pelo acaso dos sentimentos, uma nova bandeira. E por outro acaso de um destino feito Providencia, a Parahyba, na inconsciencia do seu desespero e na convicção irradicavel do seu liberalismo, tinha creado uma bandeira com as côres quasi semelhantes ás do povo mais culto do mundo: o povo allemão.

Negro e rubro! Luto eterno no coração da brava e leal gente parahybana. Democracia implantada em todas as consciencias: o liberalismo cada vez mais vivo, tingido de novo de vermelho a sua flammula com o sangue derramado de João Pessôa.

Estas serão de agora por diante as côres da Parahyba. Não há poder humano capaz de revogal-as. Se não forem para a nova bandeira, que a Assembléa, entidade de origem popular, vae crear, ficarão eternas no coração do povo donde é impossivel erradical-as.

* * *

E a cidade? A cidade, que era a sua menina dos olhos, cujas pedras do calçamento ainda guardam a sonoridade dos seus passos, quando sozinho percorria as obras publicas e indagava do tratamento dos presos, a cidade porque não muda também de nome para João Pessôa?

Essa idéa lampeja e estremece já na alma popular. No Rio sussuraram-n'a os membros mais influentes da colonia parahybana.

O Estado tem o mesmo nome da capital. Resultado: a capital é uma especie de anonyma, e gloriosamente, bravamente, com todo o impulso da bravura do seu povo indominavel, conservaria para todo o sempre, emquanto existir um parahybano leal, o nome harmonioso desse João Pessôa, que depois de morto ficou mais vivo no animo da sua gente.

Desse João Pessôa cujo corpo está fazendo mais mêdo aos tyrannetes da Republica do que um golpe de vendavaes enfurecidos.

Um telegramma infeliz

O novo telegramma do sr. Litto de de Azevedo ao seu collega da Parahyba é um tecido de affirmações insinceras, que a propria evidencia dos factos destróe naturalmente.

Com effeito, negar que a policia, no consulado do sr. Estacio Coimbra, tem commettido as violencias e as arbitrariedades mais clamorosas, coagindo por todos os meios, não só os adversarios do situacionismo, mas a população que jámais deixou de ter motivos para recusar qualquer applauso aos processos politicos e administrativos do regimen dominante no Estado, é uma dessas coragens que excedem escandalosamente a todas as possibilidades humanas para affrontar o julgamento severo e inexoravel da opinião publica. O sr. Litto de Azevedo está ha pouco tempo na superintendencia do nosso policiamento civil. Foi chamado para servir ao govêrno num cargo em que os seus antecessores, sem aptidões nem compostura para exercel-o, praticaram accintosamente desmandos que levantaram protestos indignados em todo o paiz, provocando uma reacção vehemntissima na Camara Federal e na imprensa do Rio. Durante mais de tres annos, Pernambuco esteve sob o dominio desbragado e injurioso de auctoridades que vinham para o meio da rua capitanear agressões covardes e sanguinarias. E quando se suppôz que esse barbaro regimen ia cessar, com a nomeação de um magistrado para a chefia da R. C. P., vimos o famigerado inspector Ramos de Freitas reincidir nas suas habituaes e criminosas provocações, culminadas nas tropelias da matriz da Bôa Vista, por occasião das exequias do dia 2, em homenagem á memoria do grande e saudoso presidente João Pessôa.

O sr. Litto de Azevedo não soube, não quiz ou não poude evitar o confilcto em que degeneraram as cerimonias em honra do illustre estadista nordestino, por culpa exclusiva do sr. Ramos de Freitas e seus commandados. O sr. chefe de policia, que se mostra agora tão amigo do povo e da ordem, não se sentiu com prestigio bastante para impedir a presença da auctoridade provocadora nas immediações da matriz da Bôa Vista, nem sequer providenciou ainda em tempo, comparecndo ao theatro dos acontecimentos, a fim de conter a furia dos seus pretorianos. Limitou-se a endossar os desregramentos do inspector geral, que s. s., como toda gente de bom senso, tem na conta de um auxiliar inconsequente e pernicioso.

No telegramma que acaba de enviar ao secretario da Segurança da Parahyba, o sr. Litto de Azevedo faz affirmações em absoluto desaccordo com a verdade dos factos. De bôa fé? Ludibriado pela mystificação proverbial e affrontosa desses auxiliares? De qualquer maneira, não se comprehende que o sr. chefe de policia assuma a responsabilidade dos actos dos seus antecessores, actos de uma truculencia innominavel, inspirados no desejo de cortejar os odios da politicagem reinante. Para os correligionarios da tyrannia, ficam muito bem esses sentimentos no sr. Litto de Azevedo. Mas o sr. chefe da Segurança não é, não devia ser, pelo menos, um mandatario ou um instrumento das paixões pessoaes e dos interesses facciosos do partidarismo que nos opprime e infelicita.

Não ha, nunca houve, na regencia do sr. Estacio Coimbra, a liberdade de que fala o telegramma a que nos referimos. Os factos não fôram fixados, alli, em suas côres reaes e lamentaveis. E no que toca á Parahyba, então, o sr. Litto de Azevedo desconhece a série inqualificavel de perseguições e arbitrariedades que, em vida de João Pessôa, constituiram um dos mais revoltantes episodios da cumplicidade policial do govêrno de Pernambuco com a politica anti-autonomista e anti-constitucional do sr. presidente da Republica sitiando cruelmente o vizinho Estado.

Fiquemos aqui. O sr. José Americo de Almeida, sem duvida, restabelecerá a historia dos factos...

(Do "Diario da Manhã", de hontem).

—o-):(-o—

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 11-15, 12-29, 29-29, 49-29, 56-29, 8-33, 214-15, 225,20, 235-20, 240-20, 250-20, 266-20, 283-20, 287-20, 319-20, 328-20, 334-20, 303-20, 320-20.

A: — 436-20, 437-20, 442-20, 1737-1.º P. E.

C: — 22-25, 28-1, 33-5, 39-20, 58-29, 70-32, 87-20, 104-20, 117-20, 146-20, 126-20, 131-20, 144-20.

-- .xO

NOTAS E NOTICIAS

Esteve hontem nesta redacção o sr. Lindolpho de Carvalho, conceituado commerciante de nossa praça, que reaffirmou-nos sua inteira solidariedade á politica liberal, em vista de boatos tendenciosos espalhados por gente desclassificada em tôrno á sua pessôa.

—

O dr. delegado da capital remetteu ao dr. juiz de direito desta comarca o inquerito policial procedido a respeito do incendio da "Pharmacia São José", occorrido no dia 5 do corrente, á rua Barão do Triumpho, nesta capital. Pelo laudo pericial não ficou averiguada a causa do incendio, que, ao que consta, foi attribuido á combustão espontanea de phosphoro.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, de hontem, foi o seguinte:

Petição de E. Lago, para reabrir um bar em Tambaú, durante a estação balnearia. — Informe o fiscal de Tamabú.

De Severino Marques da Silva, para construir uma cosinha na casa n. 135 á rua Tenente Retumba. — Ao sr. architecto

De João Celso Peixoto de Vasconcellos, por seus filhos menores; Lindolpho Barbosa, Antonio Pessôa de Castro, José Ponce Leon, Eustachio Daniel do Nascimento, Augusto de Almeida, Belisio Ferrer da Silva, José de Albuquerque Mesquita, Octavio de Figueirêdo Nobrega, Manuel Claudino Sobrinho, d. Julia Pereira de Mello, d. Santina Nobrega, d. Adelia Rodrigues Carneiro e Alfredo Pereira da Silva. — Como requerem, pagando o que fôr de direito.

De José Ponce Leon. — Em face das informações da repartição do saneamento e do sr. architecto, indeferido.

De Farich Malay Paulo Mendes. — Archive-se.

De Maria Baptista de Filgueiras. — Deferido.

De d. Maria Izabel. — Egual despacho.

De d. Virginia José Gonçalves. — Como requer.

Da União dos Retalhistas. — De accôrdo com o parecer do sr. architecto, a requerente precisa apresentar uma planta do predio com as modificações que deseja fazer.

Um telegramma do "leader" gaúcho ao dr. Adhemar Vidal

"RIO, 29 — Os jornaes publicam o seguinte telegramma que o "leader" da bancada do Rio Grande do Sul, deputado Lindolpho Collor, enviou ao dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior desse Estado: "Recebi seu telegramma relativo á intervenção de facto na Parahyba e á insistencia do govêrno federal nos seus propositos de destruir a politica dominante desse Estado. Forneci copia á imprensa, bem como o transmitti na integra ao presidente Getulio Vargas. Hontem, na Camara, pronunciei outro longo discurso analysando a intervenção inconstitucional, que é um verdadeiro golpe de Estado desferido contra a Parahyba e contra o regimen federativo. A attitude do Rio Grande do Sul já está definida em face dos acontecimentos. Abraços. — LINDOLPHO COLLOR." (A União).

Arcebispo D. Adaucto

Passa hoje a data anniversaria do exmo. D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, arcebispo metropolitano da Parahyba.

O eminente chefe da Egreja Catholica em nossa terra, pelas suas virtudes christãs e dedicação á causa da religião, conquistou no nosso meio social-religioso profundas e arraigadas admirações, que hoje serão reaffirmadas nas preces que se elevarão a Deus pelo prolongamento da sua preciosa existencia.

Por motivo de pesar pela morte do presidente João Pessôa, que era grande amigo de s. exc. revma., deixam de ser tributadas, hoje, as manifestações do povo parahybano ao seu querido pastor.

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO JURY: — O dr. Adhemar de Paula Leite Ferreira, juiz de direito interino da comarca de Piancó, em data de 2 do corrente mez, officiou á presidencia do Superior Tribunal de Justiça do Estado, communicando que, após as duas supplencias regulamentares, dissolveu a 2.ª sessão de Jury do termo por falta de numero legal.

—

Em officio datado de 1.º do referido mez, o dr. José Saldanha de Araújo, no exercicio de juiz de direito interino da comarca de Catolé do Rocha, scientificou á mesma presidencia que se realizou a 2.ª sessão do Jury do termo de Pombal, tendo sido submettidos a julgamento 6 réos, que foram absolvidos, sendo 5 appellados por aquelle juizo e pelo representante do Ministerio Publico.

—

O sr. dr. Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, em data de 20 do citado mez, deu sciencia á presidencia do Superior Tribunal que a 2.ª sessão do Jury do termo da referida comarca, installada no dia 1.º de julho findo, foi encerrada no dia 7 do referido mez, tendo sido julgados em dita sessão 3 réos sendo dois absolvidos e appelladas as decisões absolutorias, e o ultimo condemnado á pena de 3 annos e seis mezes de prisão simples, por ter sido desclassificado o alludido crime. Communicou ainda que no termo de Alagôa Nova, da mesma comarca, funccionou, egualmente, a 2.ª sessão do Jury, installada no dia 21 do mez de julho, e encerrada no dia 23 do mesmo mez, tendo sido julgado 1 réo que foi absolvido.

—(:)—

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Gonçalo Bôtto, funccionario do Telegrapho Nacional.

— O sr. Herberto Soares Pacote, funccionario do Banco do Brasil.

— A senhorita Lyra Alcantara, filha do sr. Francisco Pedro do Nascimento, agricultor em Mamanguape.

— A senhorita Izaura Milanez Dantas, elemento de nossa sociedade.

— O sr. Affonso Maia, proprietario da Mercearia Maia.

— A sra. d. Maria Augusta Castanhola, esposa do sr. José Castanhola, proprietario nesta cidade.

— A menina Maria das Neves, filha do sr. Eugenio Clementino Leite, funccionario do Palacio do Govêrno, e de sua esposa d. Monica Henrique Leite.

— A senhorita Analia Brandão, filha do sr. José Salviano Brandão, residente em Santa Rita.

— A menina Maura, filha do sr. Minervino Feitosa, funccionario da Delegacia Fiscal, deste Estado.

— A sra. d. Luiza Tolêdo, esposa do sr. Vasco de Tolêdo, commerciante nesta capital.

VIAJANTES:

Vindos de Princeza, visitaram esta redacção os srs. commerciantes Nominando Muniz Diniz, Joaquim Sergio Dias e academico Lucio Florentino Lima; de Piancó o sr. pharmaceutico Virgilio Pereira da Silva.

— **Tenente Marques:** — Está entre nós o tenente Marques, (China), o bravo official que tomou parte de relevo nos combates aos bandidos do trabuqueiro José Pereira.

—(:)—

ACTOS OFFICIAES

O presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Nomeando o tenente Manuel Marinho de Souza delegado da 3ª Região Policial com séde em Guarabira;

concedendo dois mezes de licença a Euclydes Garcia, tabellião publico da cidade de Areia;

sanccionando a lei n. 699, que autoriza o govêrno a mandar construir do Cemiterio de São João Baptista, no Rio de Janeiro, um monumento ao presidente João Pessôa e dá outras providencias.